



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PROJETO BÁSICO

Este projeto tem como objetivo compor o Processo Licitatório do Contrato de Repasse nº **1056.595-40/2018** firmado junto à Caixa Econômica Federal/Ministério do Turismo que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS - ETAPA I NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.**

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com o presente Projeto Básico, não sendo qualquer ponto omitido do mesmo, motivo para eximir as responsabilidades decorrentes do mau emprego da mão-de-obra, do uso de materiais indevidos e da má qualidade dos serviços.

É parte integrante do presente Projeto Básico:

- 1. Plantas de Desenhos:**
 - 1.1- Planta de Localização;
 - 1.2- Projeto de Arquitetura;
- 2. Planilha de Orçamentária;**
- 3. Cronograma de Físico Financeiro;**
- 4. Memorial Descritivo dos Serviços;**
- 5. Memória de Cálculo dos Quantitativos;**
- 6. Diversos.**

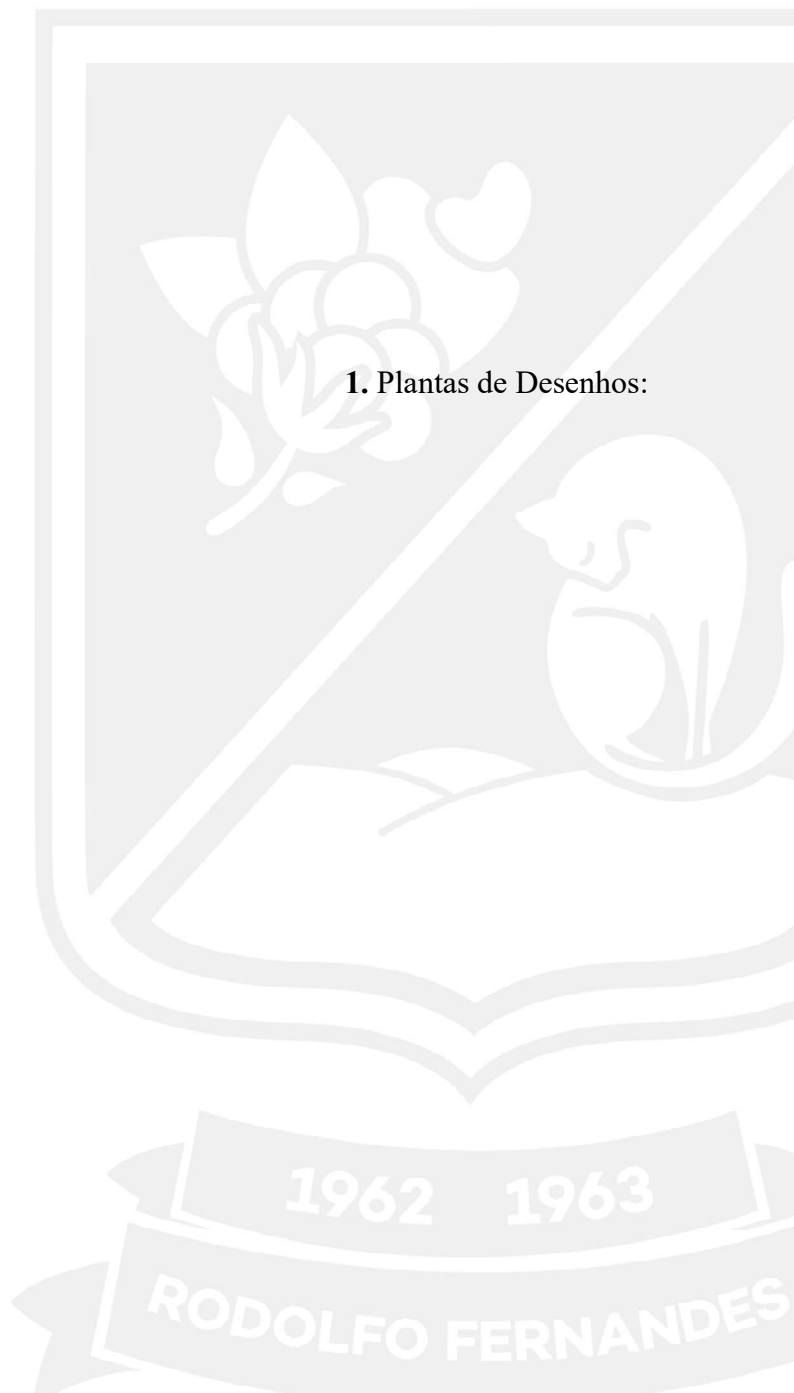
RODOLFO FERNANDES (RN), JANEIRO/2020.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

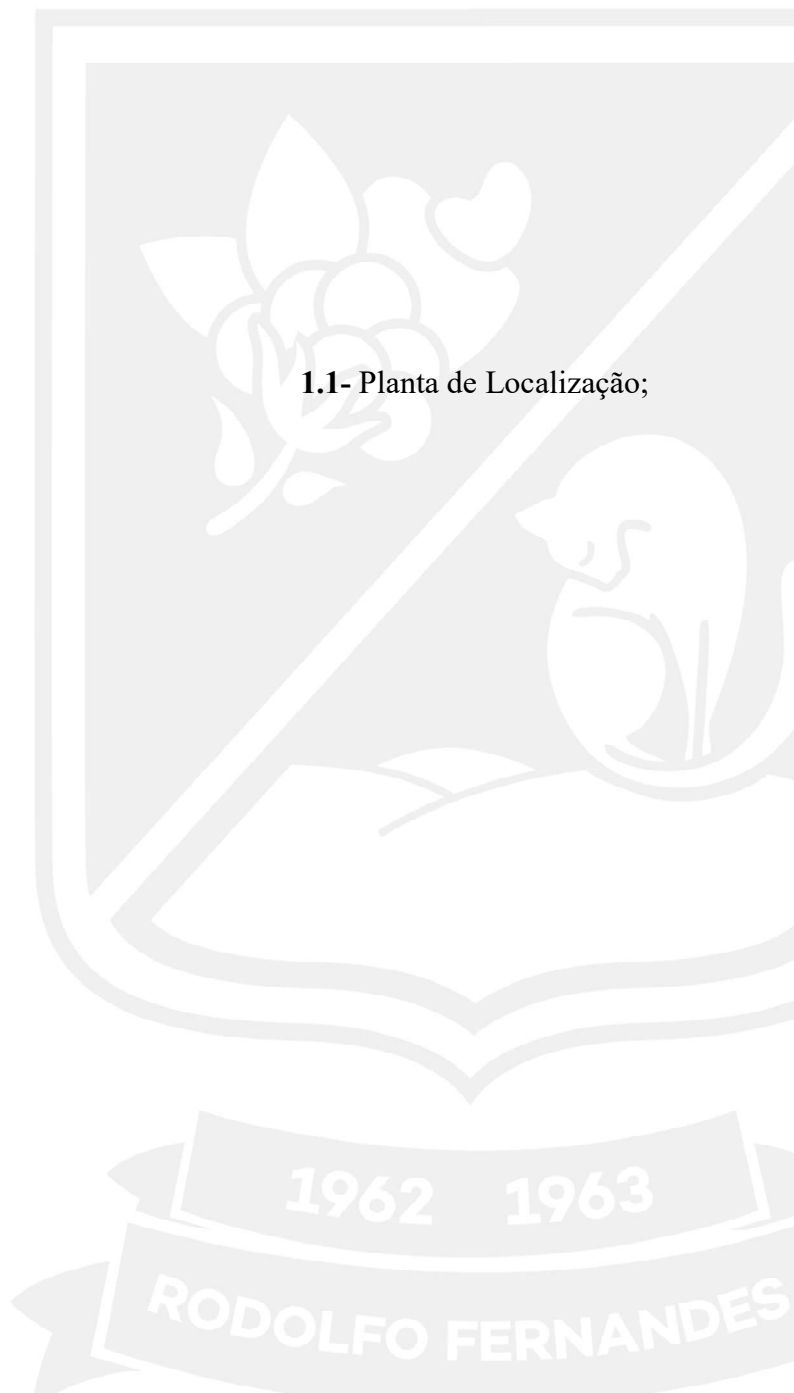
1. Plantas de Desenhos:



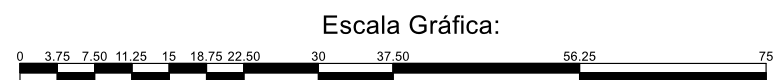
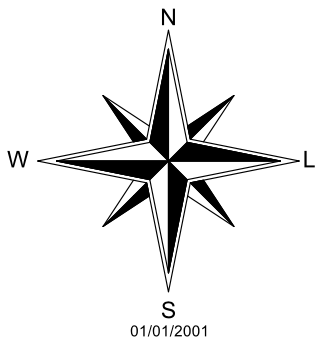
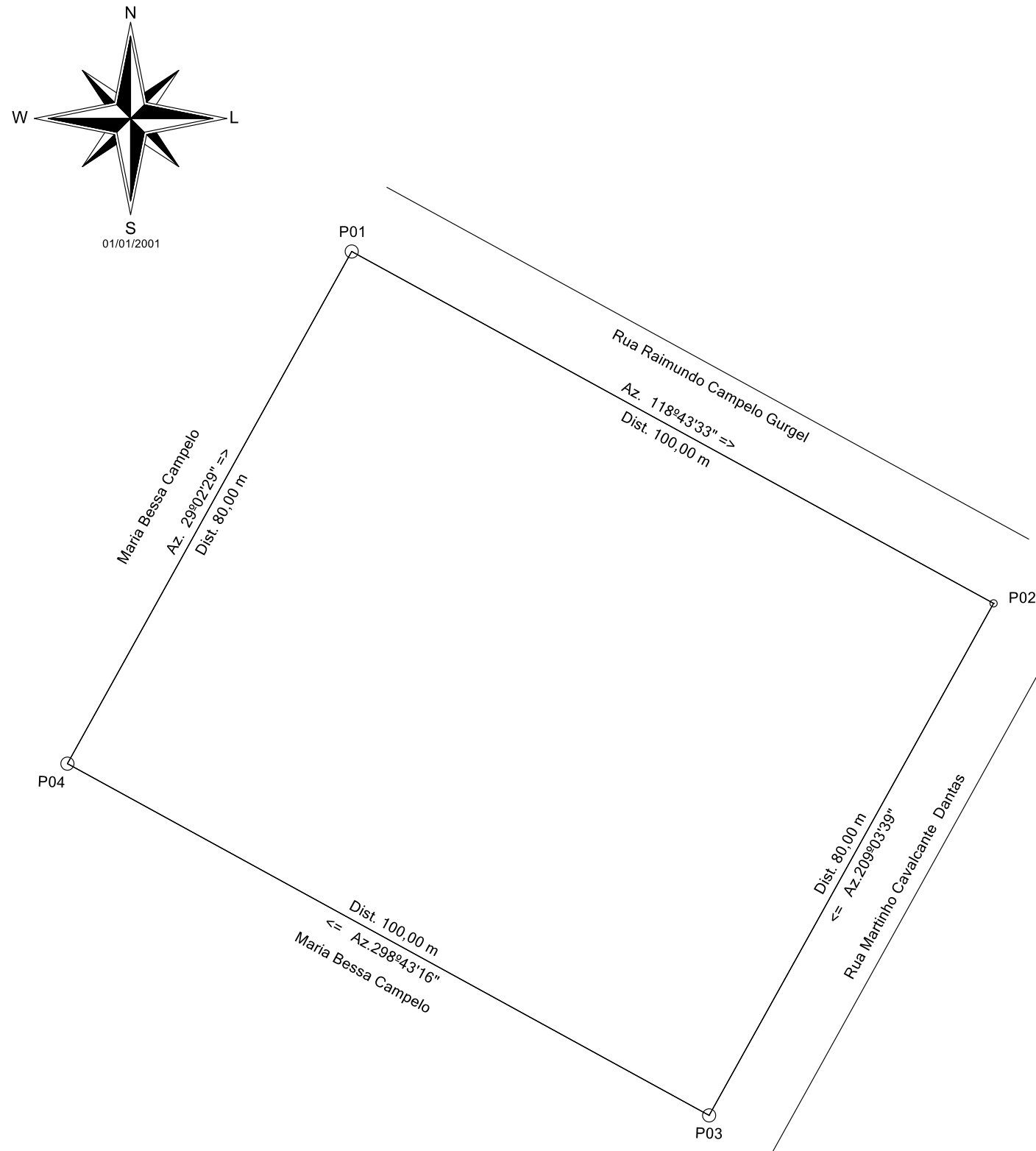


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

1.1- Planta de Localização;



Planta de Situação



Planilha de Levantamento Topográfico

De	Latitude	Longitude	Altitude	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd.
1	-05°47'07.958"	-38°03'50.772"	166.98	2	118°38'	100,00 m
2	-05°47'09.519"	-38°03'47.918"	166.43	3	208°58'	80,00 m
3	-05°47'11.798"	-38°03'49.178"	166.23	4	298°37'	100,00 m
4	-05°47'10.238"	-38°03'52.031"	166.14	1	28°56'	80,00 m

Área (SGL): 8.000,00 m²

Perímetro (Cart.): 360,00 m

Título: Topografia para construção da praça de eventos		Folha: 01
Objetivo: Levantamento Topográfico		
Município: Rodolfo Fernandes	Área Total: 8.000,000 m²	Perímetro: 360.00 m
Proprietários: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
Imóvel: Terreno urbano da Prefeitura Municipal	Matricula:	
Escala: 1 / 750	Data:	Estado: RN
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		 Luiz Aldesandro de Moraes 2105164900



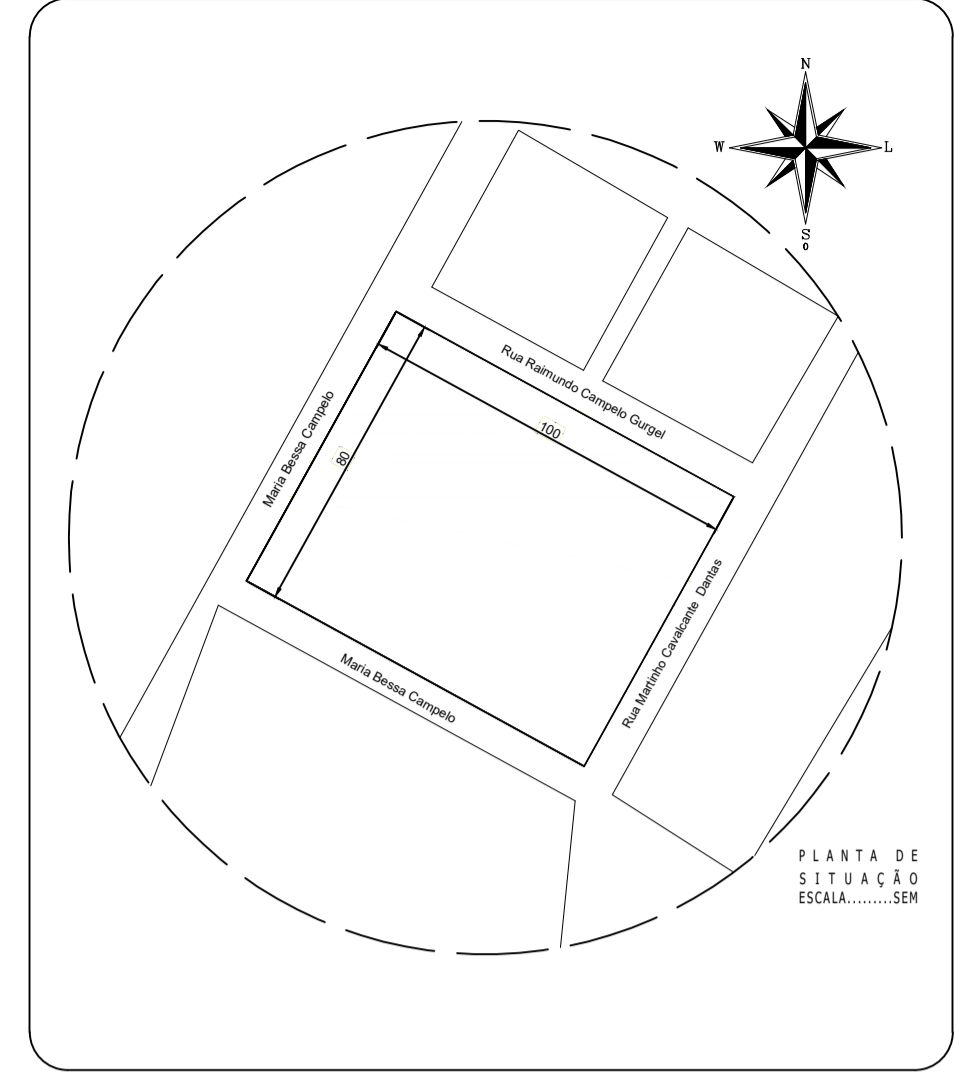
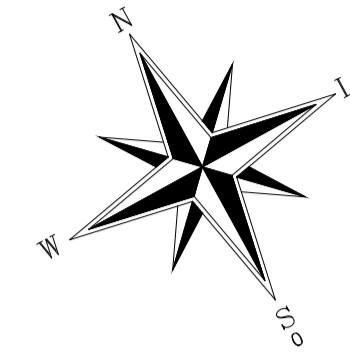
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

1.2 - Projeto de Arquitetura.



  /PREFEITURADERODOLFOFERNANDES

1962 1963
RODOLFO FERNANDES



- LEGENDA DE PISO**
- Intertravado cinza. (5.591m²)
 - Intertravado vermelho. (266m²)
 - Intertravado amarelo. (1.026m²)
 - Areia. (240m²)
 - Grama esmeralda. (360m²)
 - Piso tátil. (153m²)
 - Meio fio. (449m)

- EQUIPAMENTO URBANO**
- Poste com altura de 5m feitos em concreto e capacidade de 5000m. (32 unidades)
 - Banco. (42 unidades)
 - Lixo reciclável. (7 unidades)

- PAISAGISMO**
- Palmeira imperial. (10 unidades)
 - Ipê. (13 unidades)
 - Pau brasil. (16 unidades)
 - Jasmim laranja. (20 unidades)
 - Buzinho. (24 unidades)

QUADRO DE ÁREAS

LOCAL	Rodolfo Fernandes
OBRA	Praça de Eventos
TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA	1089.2m²
ÁREA PERMEÁVEL	6910.8m²
ÁREA DO TERRENO	8000.00m²

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

PORTA	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
P1	0.90 m	2.10 m	-	07	PORTA DE GIRO - 1 FOLHA MADEIRA COM BARRA
P2	0.90 m	2.10 m	-	12	PORTA DE GIRO - 1 FOLHA MADEIRA
P3	0.60 m	2.10 m	-	03	PORTA DE GIRO - 1 FOLHA MADEIRA
P4	1.20 m	2.10 m	-	01	PORTA DE CORRER - 2 FOLHAS MADEIRA
P5	2.00 m	2.10 m	-	01	PORTÃO DE CORRER - 1 FOLHA ALUMÍNIO
P6	1.20 m	2.10 m	-	02	PORTÃO DE CORRER - 1 FOLHA ALUMÍNIO

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

JANELA	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
J1	2.00 m	0.40 m	1.70 m	19	CORREDIÇA - 2 FOLHAS ALUMÍNIO COM VIDRO
J2	0.80 m	0.40 m	1.70 m	07	BASCULANTE - 1 FOLHA ALUMÍNIO COM VIDRO
J3	2.00 m	0.40 m	1.70 m	03	FOLHA DE VIDRO - 1 FOLHA ALUMÍNIO COM VIDRO
J4	1.00 m	0.40 m	1.70 m	08	BASCULANTE - 1 FOLHA ALUMÍNIO COM VIDRO

PROJETO: Arquiteto: YAWAMA FERNANDES
CAU A150429-0

EXECUÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

Arquitetos: Yawama Fernandes

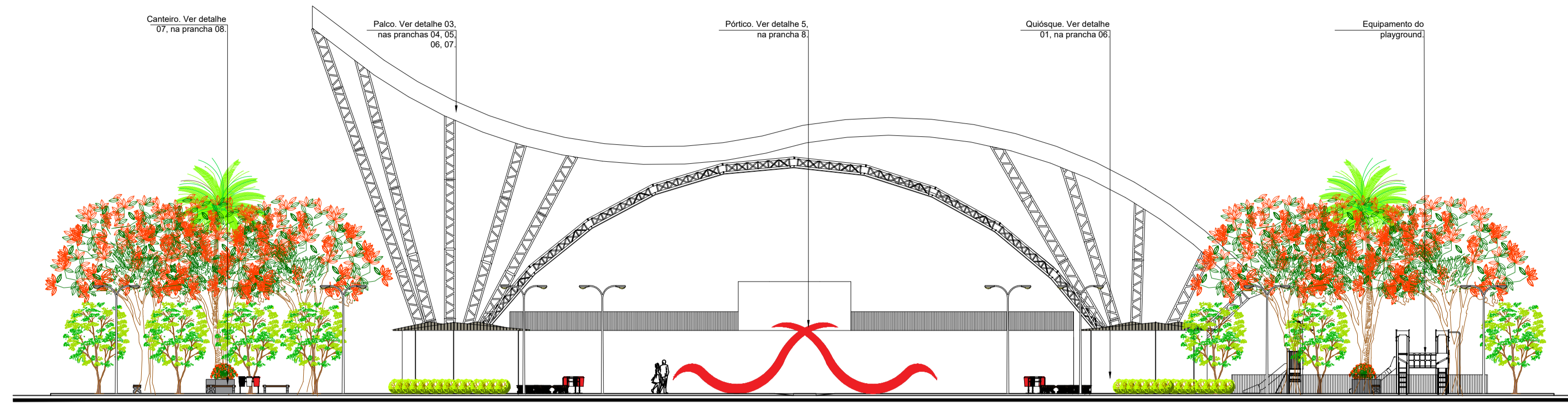
CAU A150429-0

Contato: (84) 996495674

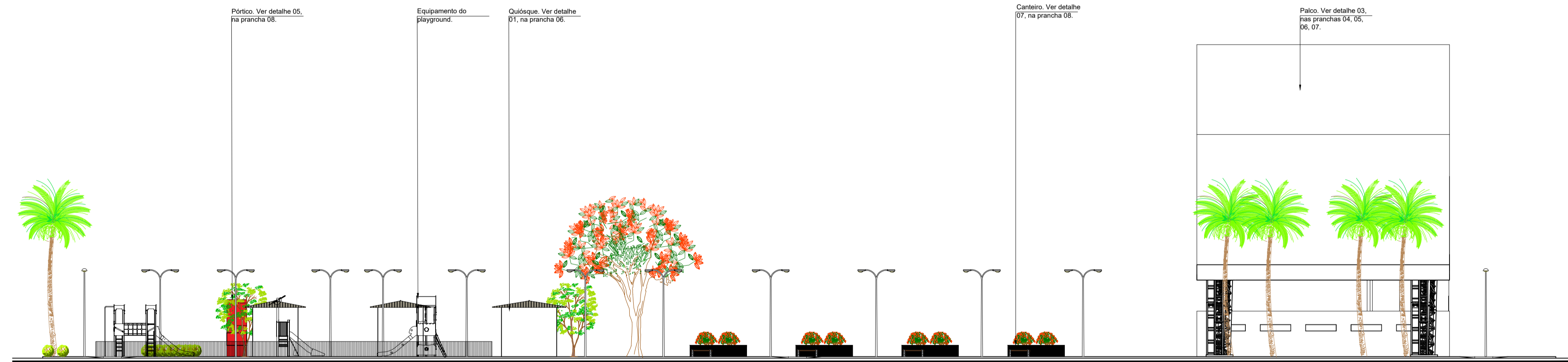
E proibido na forma da Lei Nº 5688, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL, a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.

Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data: SET/19
Conteúdo: Planta Baixa e Planta de Situação	Formato: A1
Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala: INDI.
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha: 01
Área Permeável: 6910.8m²	Área do terreno: 8.000m²
Área Construída: 1089.20m²	08

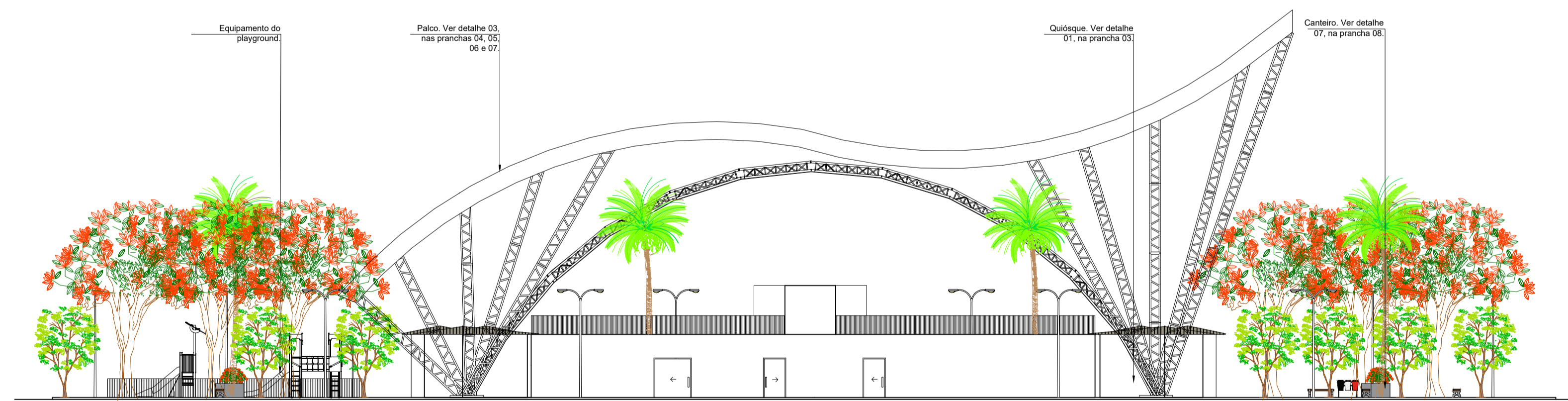
PLANTA BAIXA PRAÇA ESC: 1:200



VITA 01
ESC. 1:200




VITA 02
ESC. 1:200



VITA 03
ESC. 1:200



VITA 04
ESC. 1:200

PROJETO  Arquiteto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
CAU A150429-0

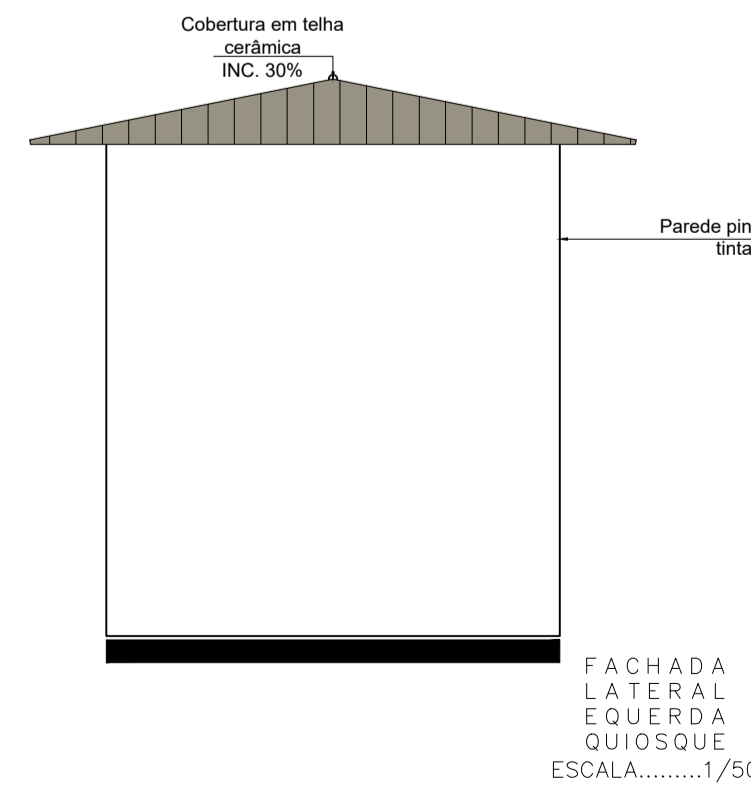
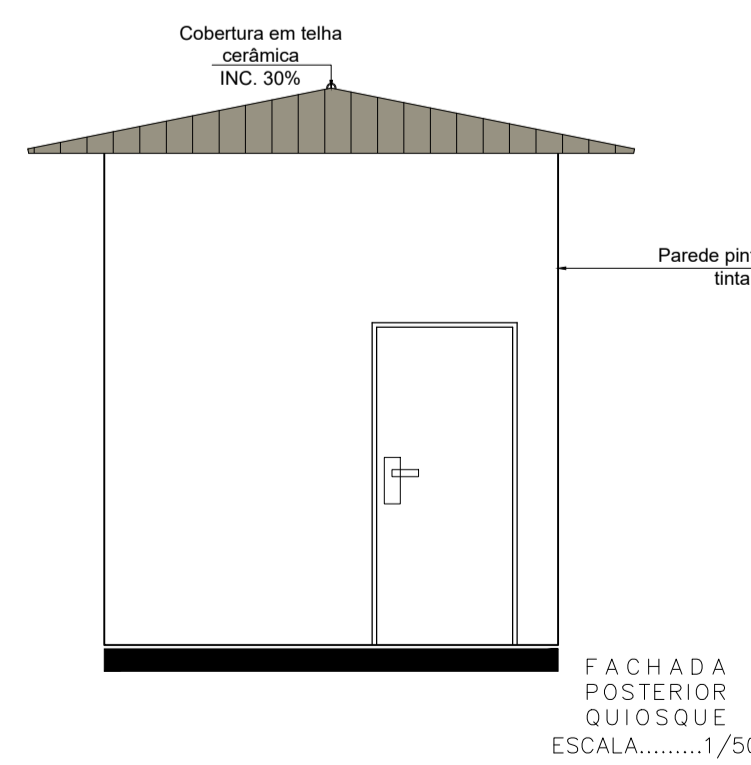
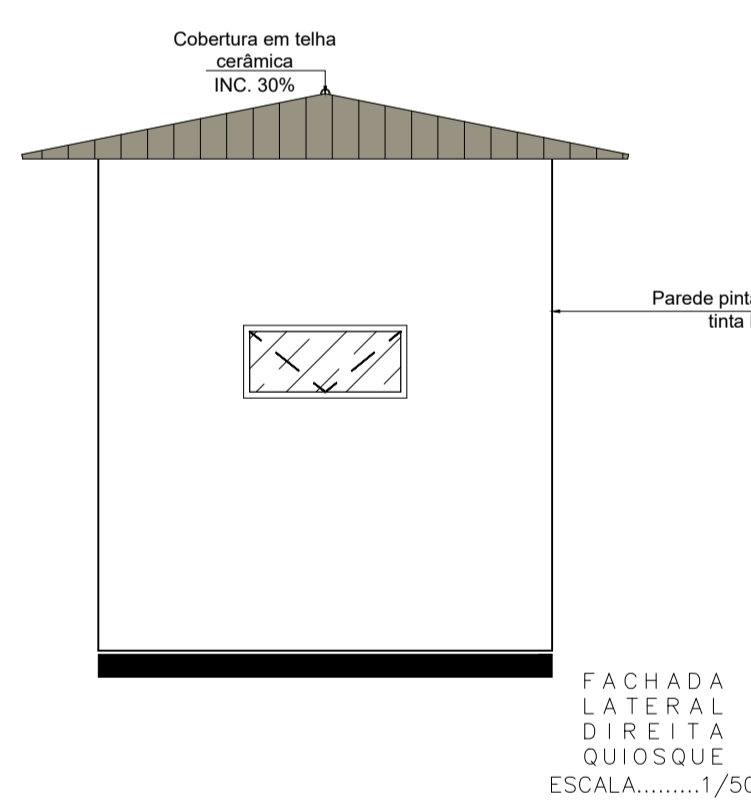
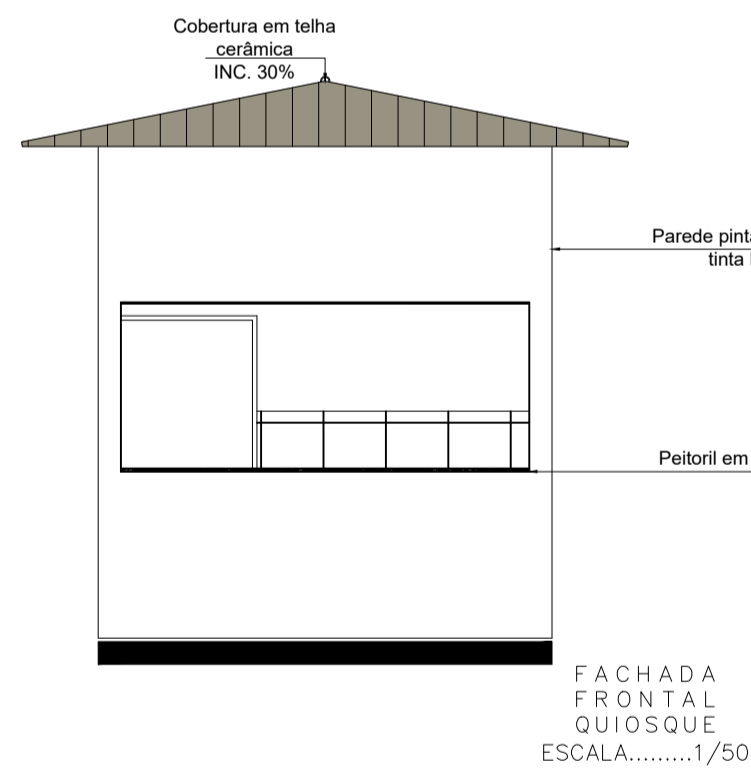
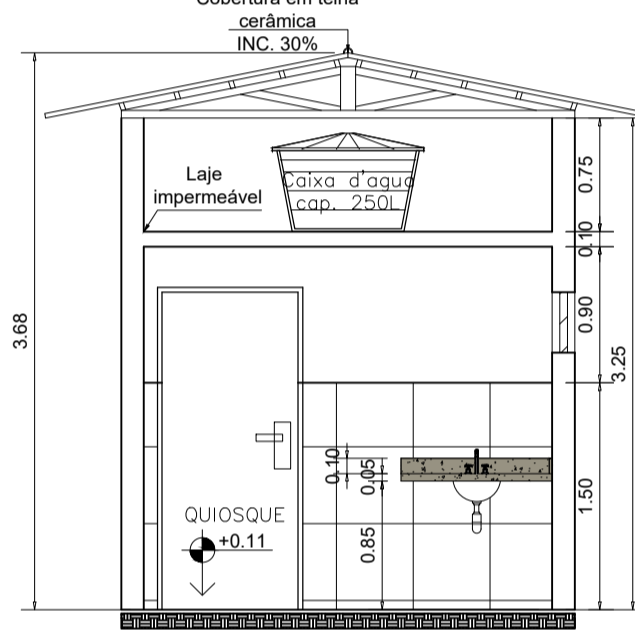
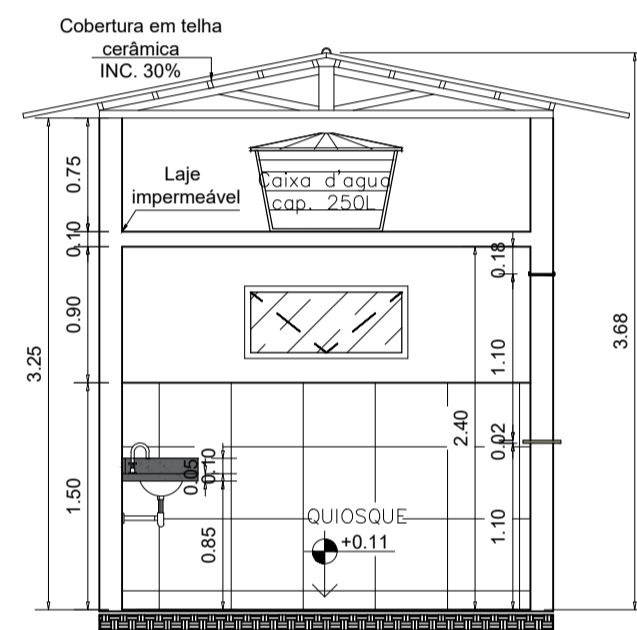
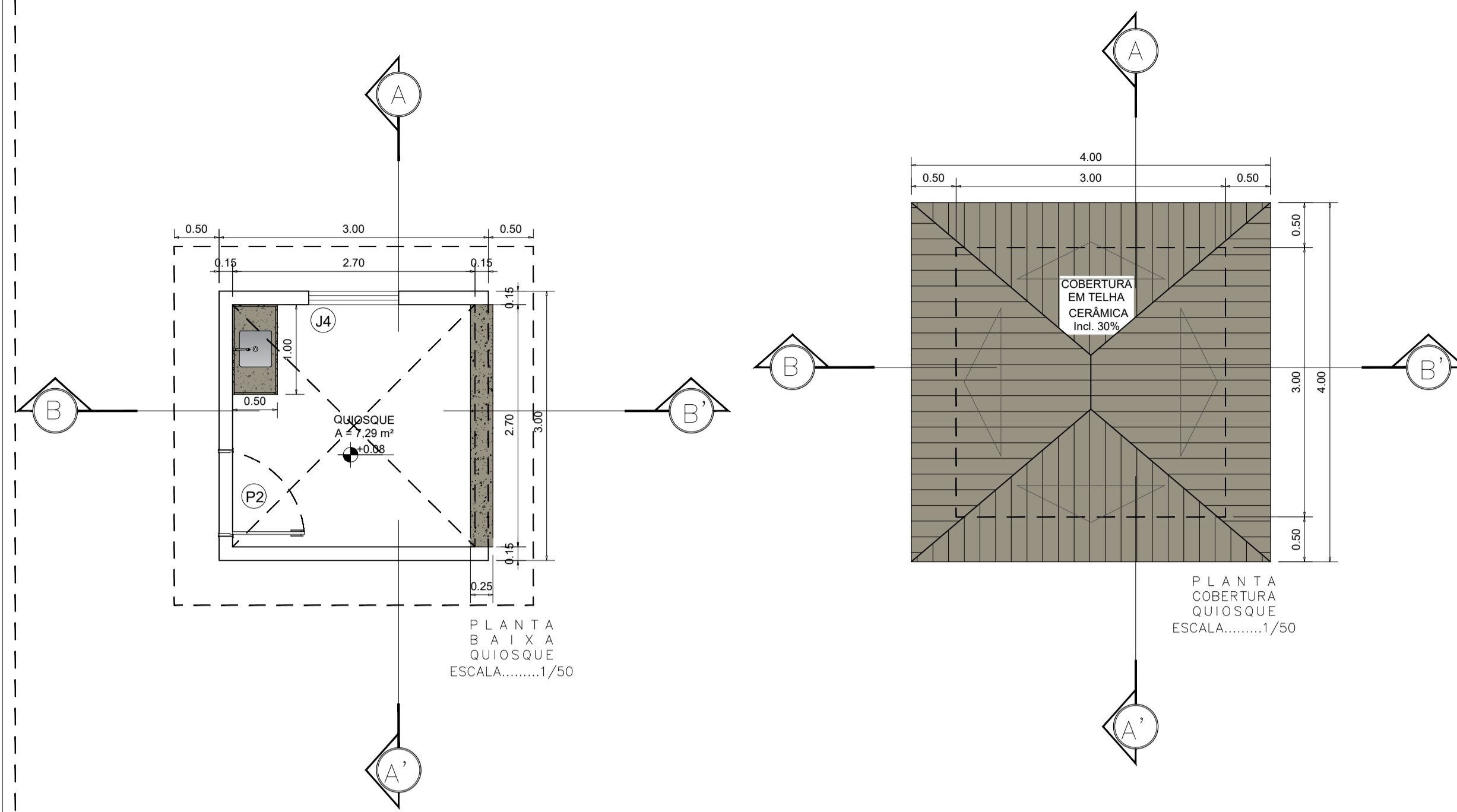
EXECUÇÃO

PROPRIETÁRIO

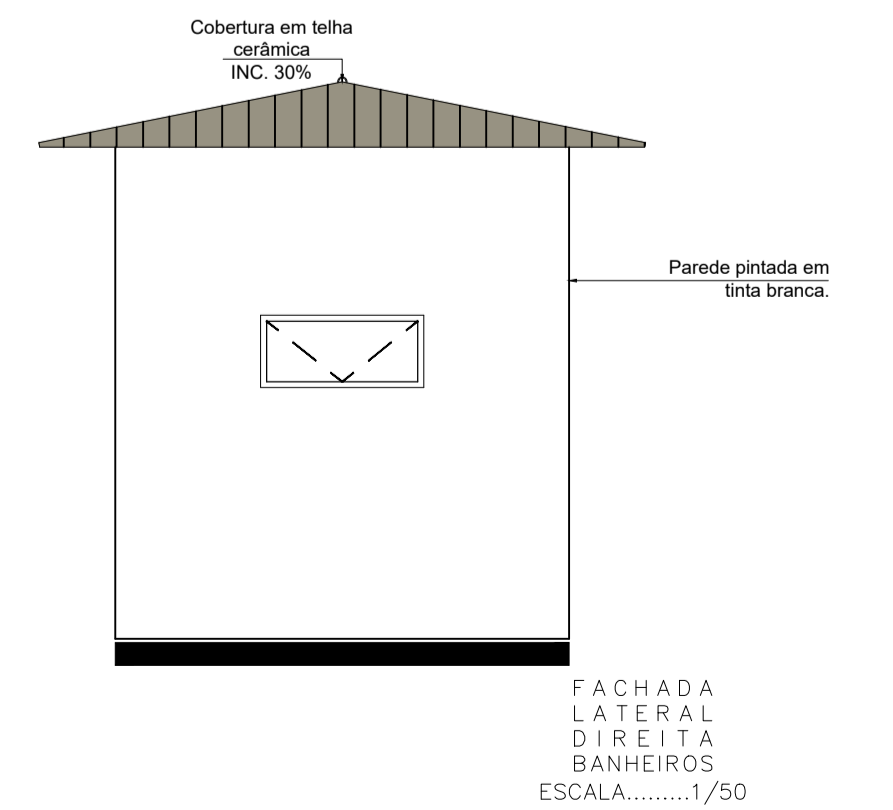
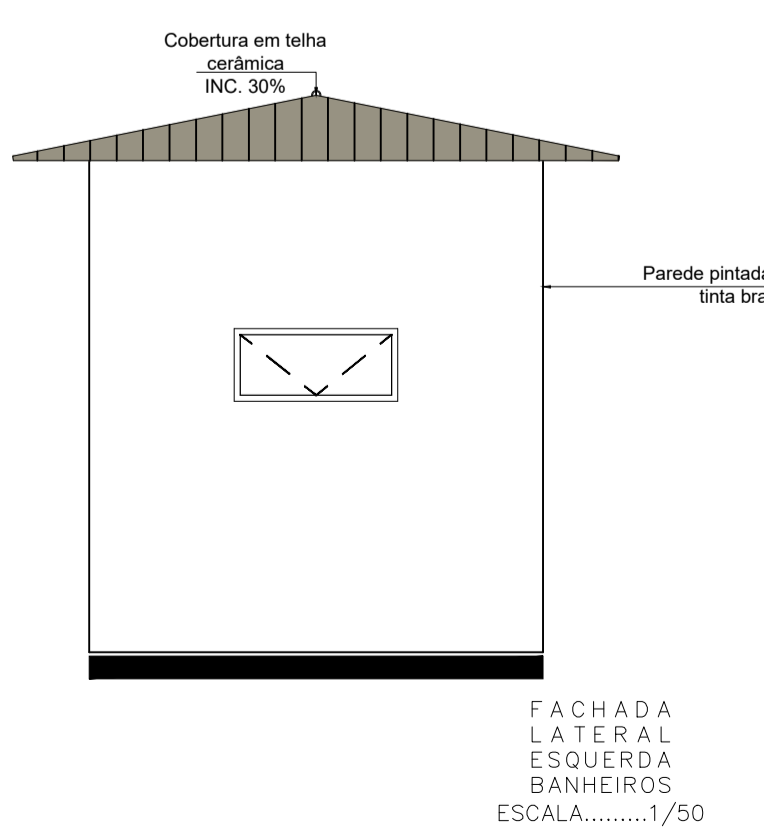
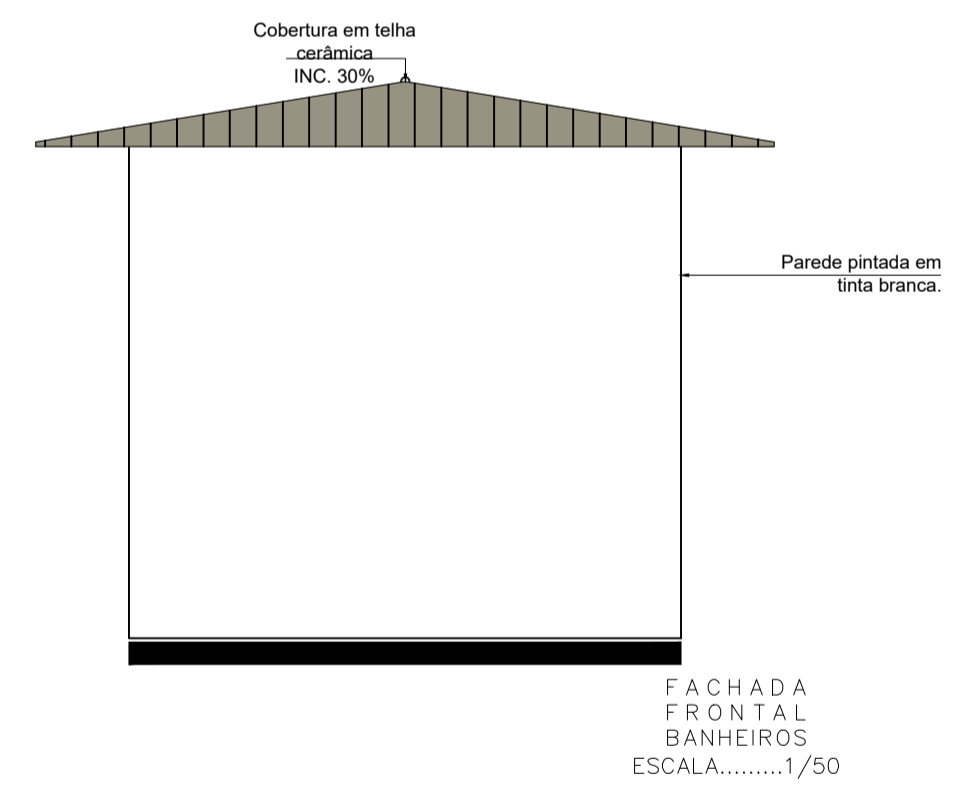
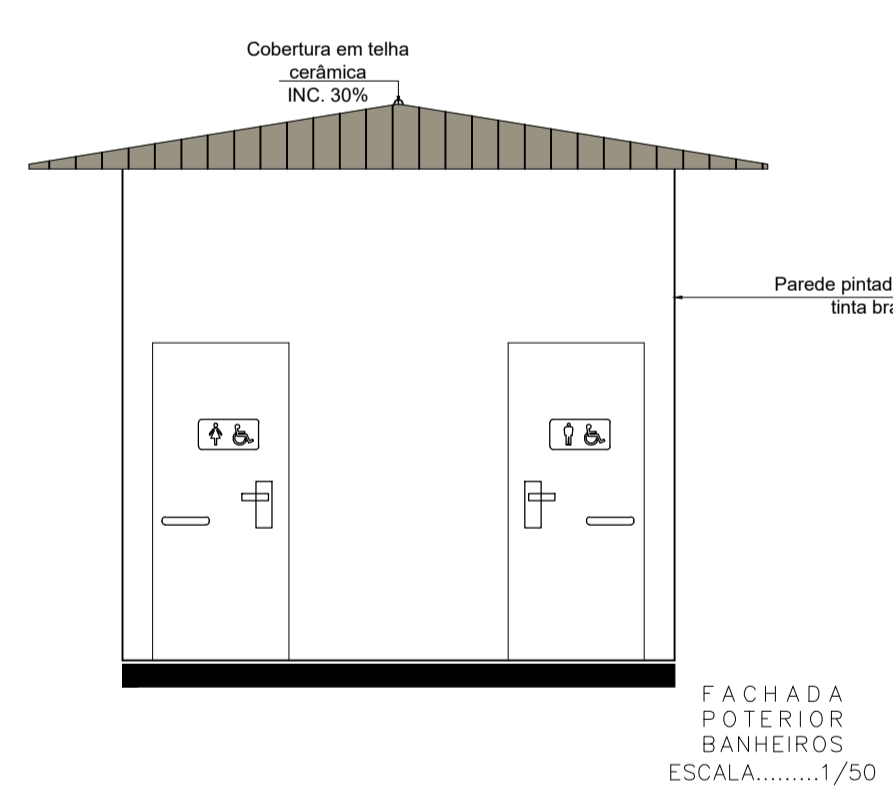
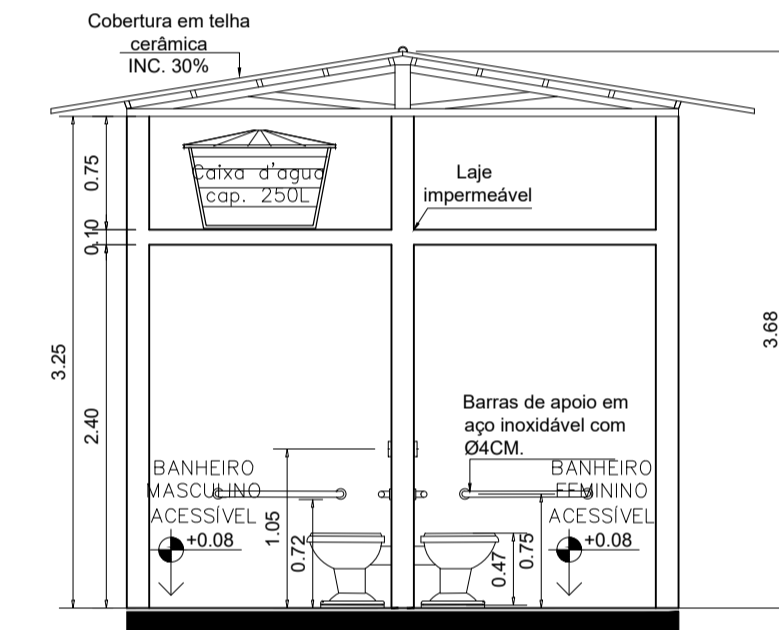
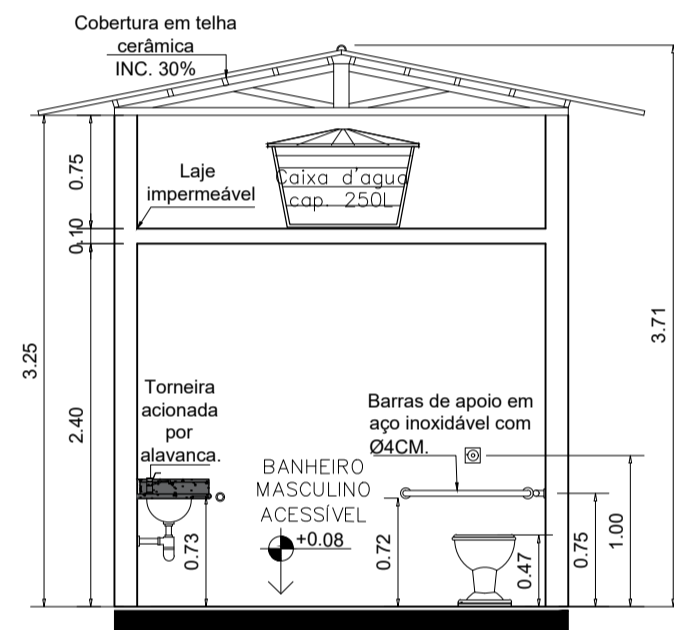
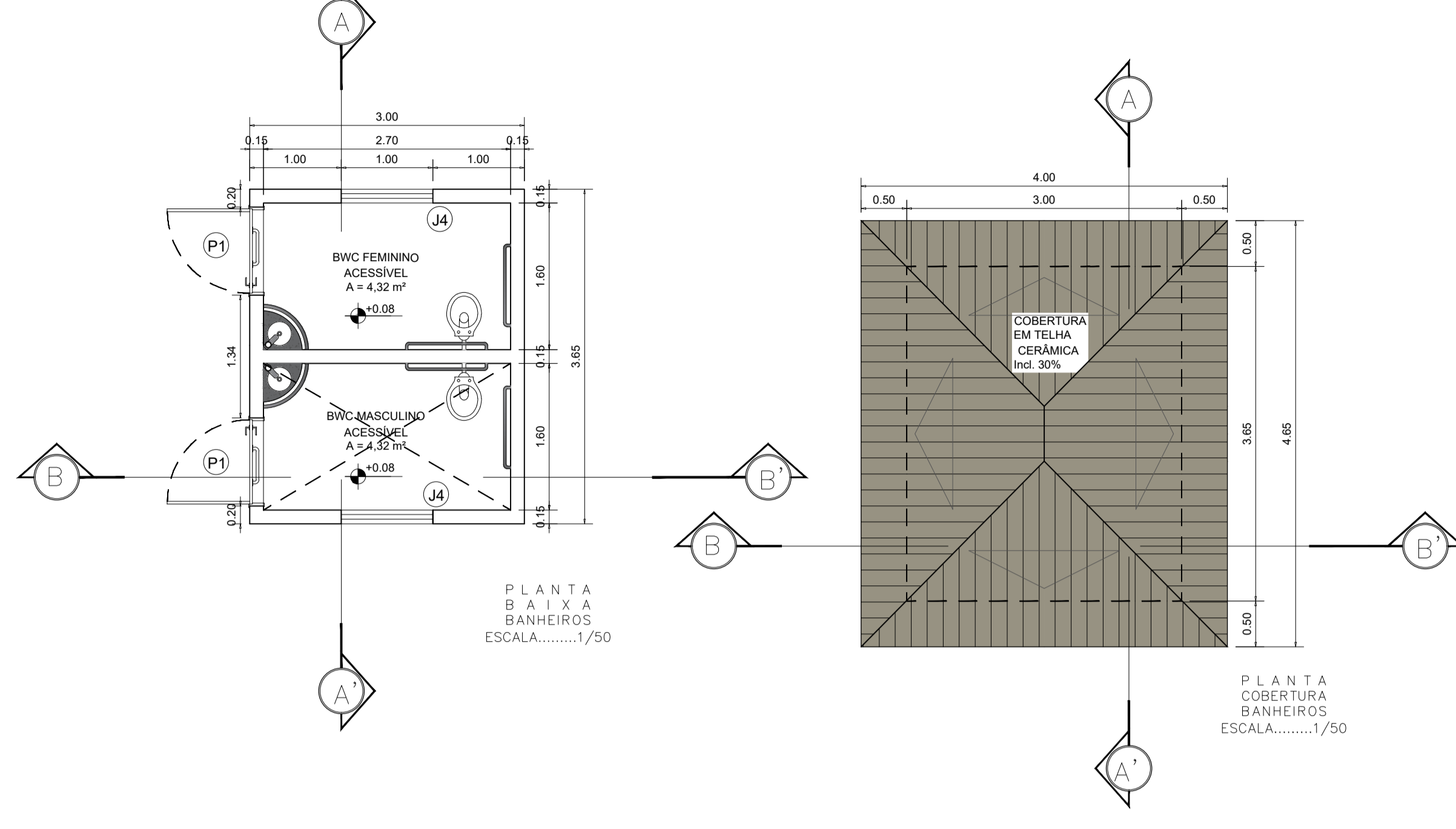
Arquitetos: Yawama Fernandes CAU A150429-0
Contato: (84)9996495674
<small>E proibido na forma da LEI Nº 5888, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL, a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.</small>

Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data: SET/19
Conteúdo: VISTAS	Formato: A1
Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala: INDI.
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha: 02
Área Permeável: 6910,8m²	Área do terreno: 8.000m²
Área Construída: 1089,20m²	09

DETALHE 01: QUIOSQUES



DETALHE 02: BANHEIROS



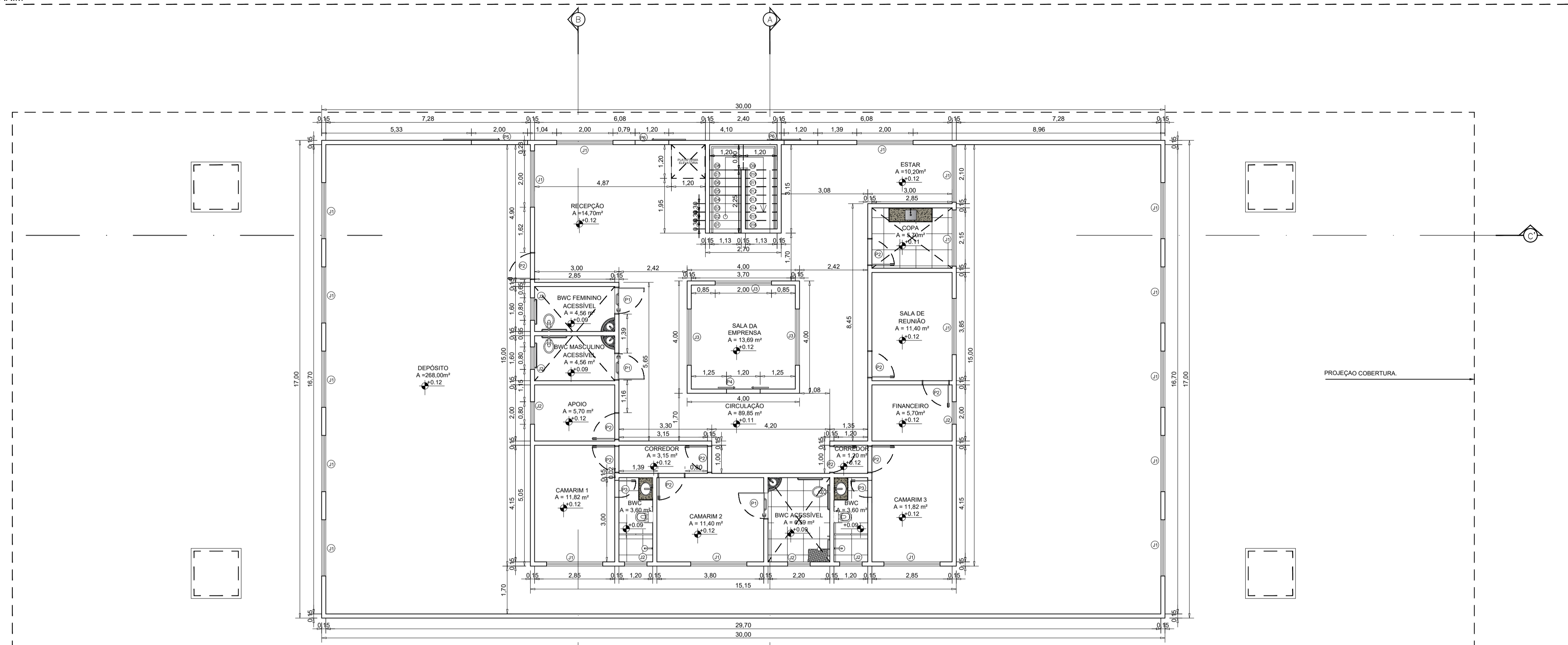
PROJETO  Arquitecto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO CAU A150429-0

EXECUÇÃO _____

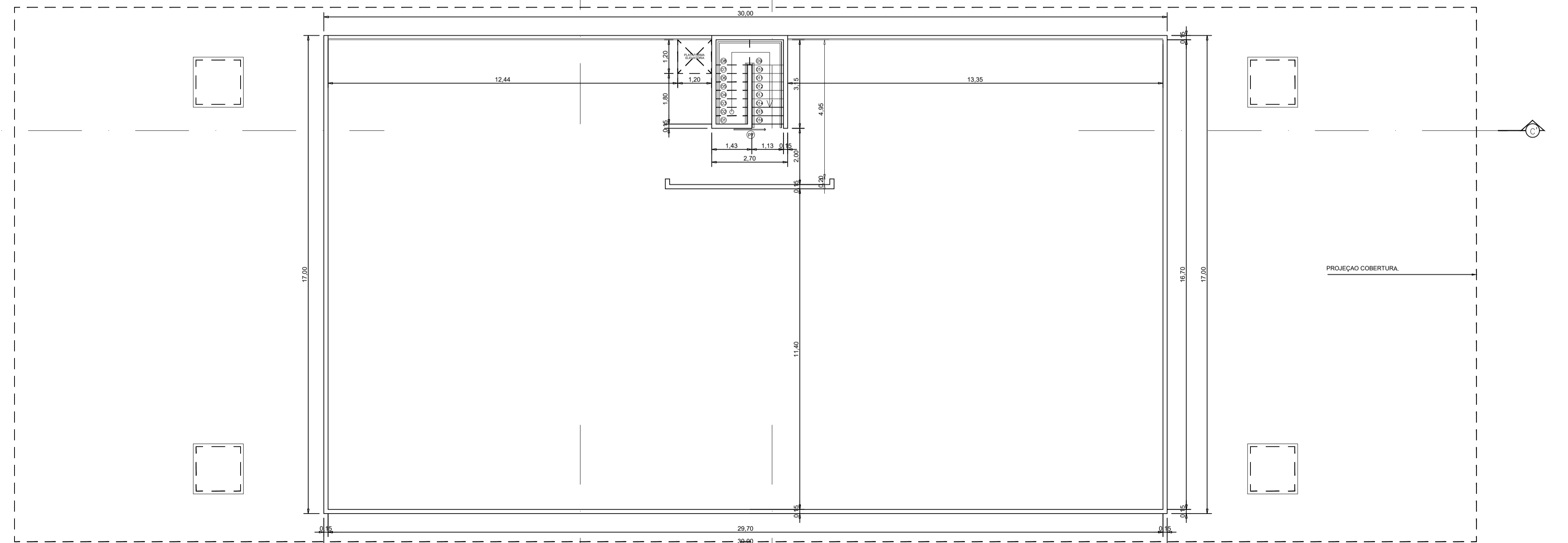
PROPRIETÁRIO _____

Arquitetos:	Yawama Fernandes
	CAU A150429-0
Contato:	(84)9996495674
É proibido na forma da LEI Nº 5888, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.	

Projeto:	PRACA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data:	SET/19
Conteúdo:	DETALHAMENTOS 01 E 02	Formato:	A1
Cliente:	Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala:	INDI.
Local da Obra:	Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha:	03
Área Permeável:	6910.8m²	Área do terreno:	8.000m²
		Área Construída:	1089.20m²



PLANTA
B A I X A
P A V. T E R R E O
P A L C O E
C A M A R I M
E S C A L A 1/100



PLANTA
B A I X A
P A V. S U P E R I O R
P A L C O E
C A M A R I M
E S C A L A 1/100

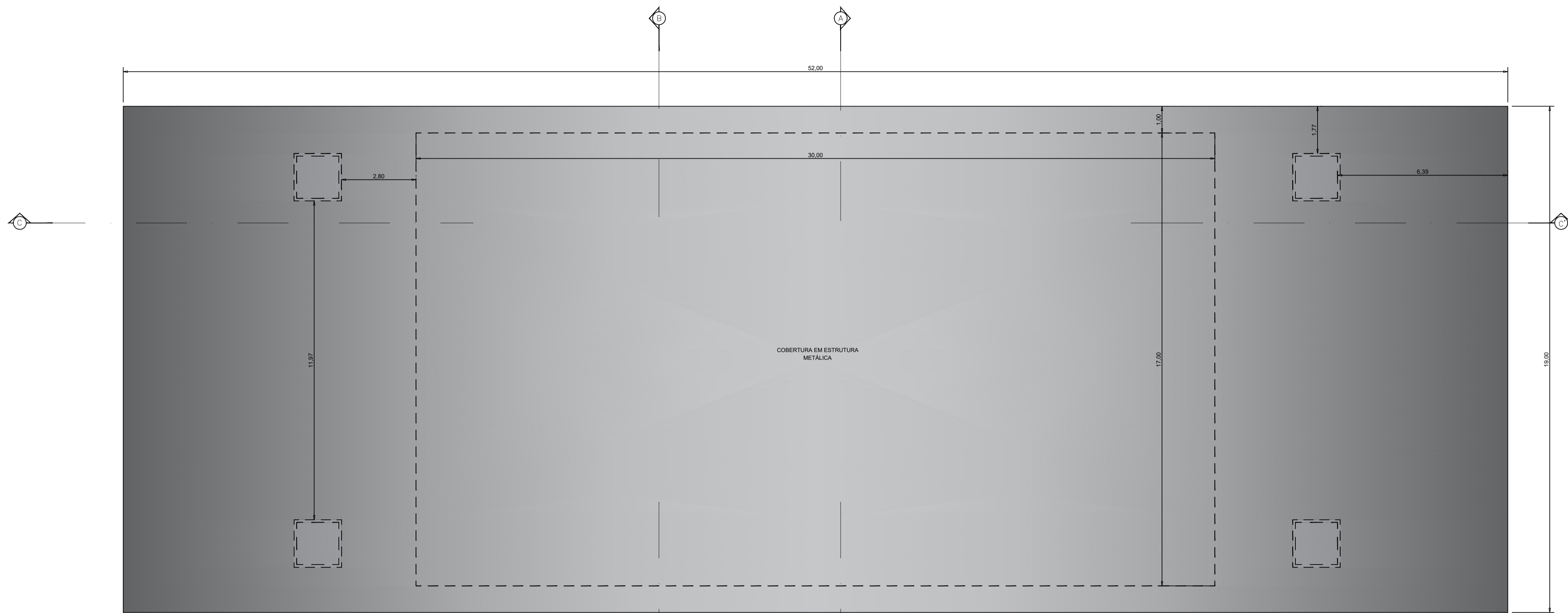
PROJETO _____
Arquiteto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
CAU A150429-0

EXECUÇÃO _____

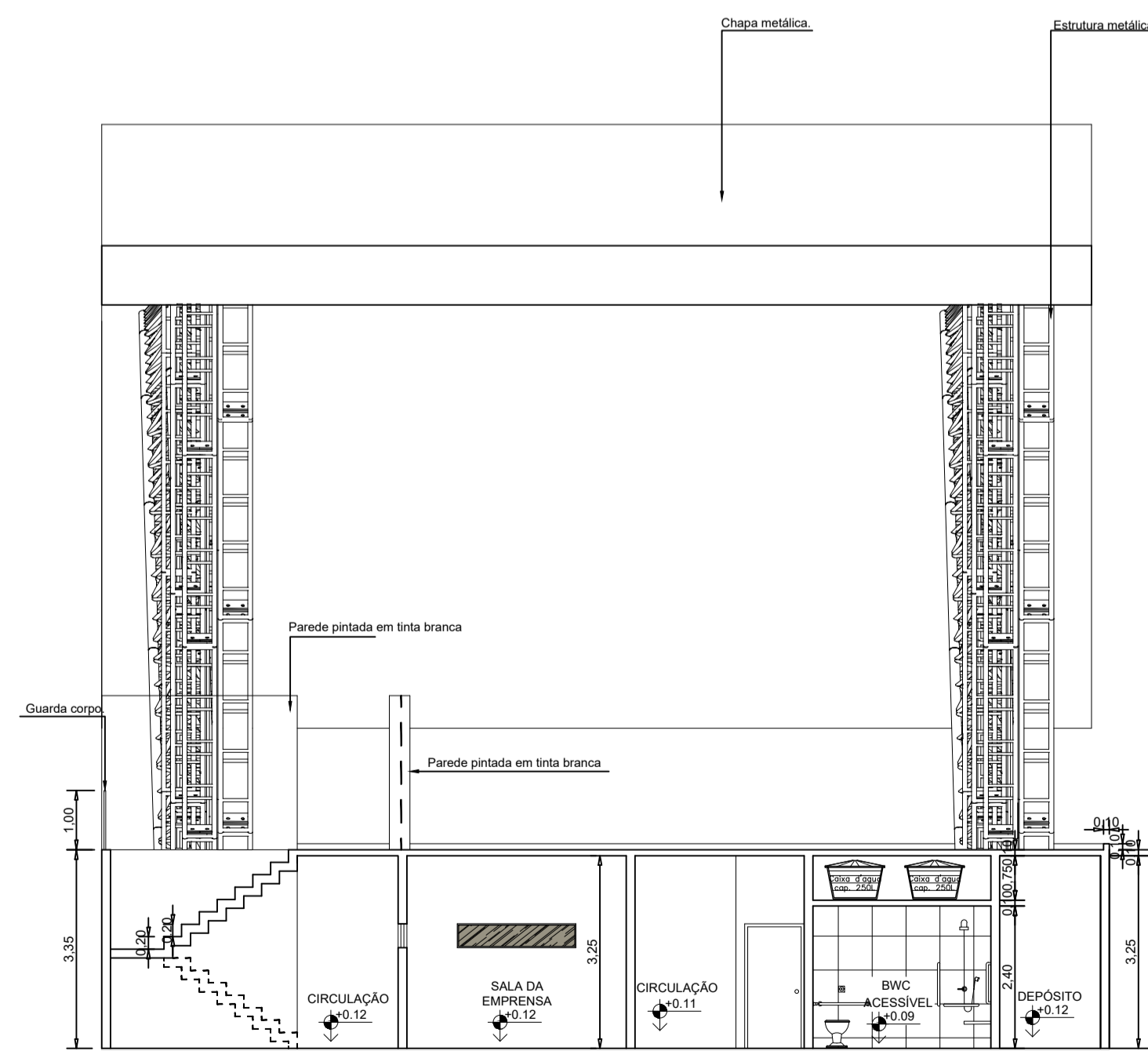
PROPRIETÁRIO _____

Arquitetos: Yawama Fernandes
CAU A150429-0
Contato: (84)996495674
<small>É proibido na forma da LEI Nº 5888, ARTIGO 154 do CÓDIGO PENAL a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.</small>

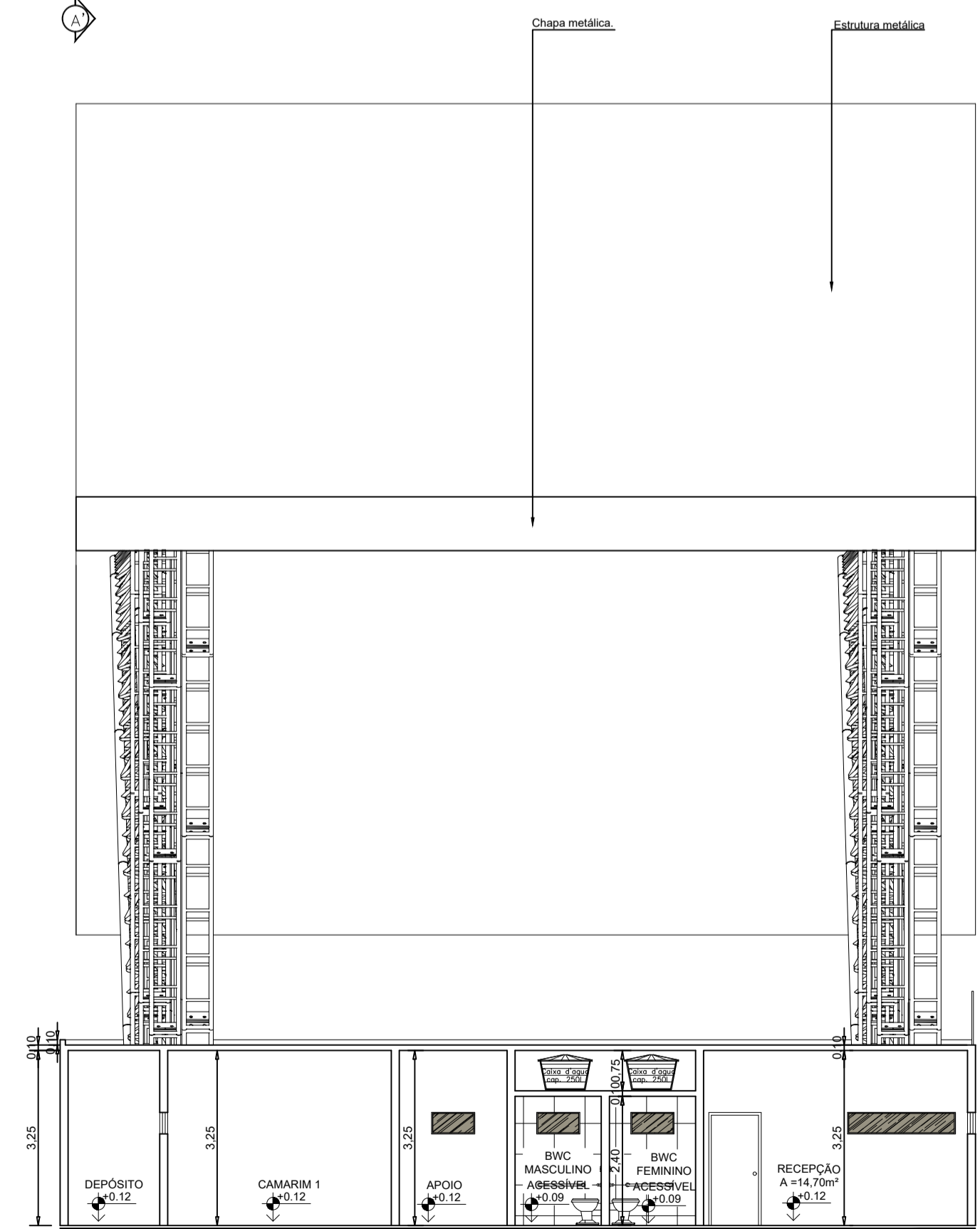
Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data: SET/19
Conteúdo: DETALHAMENTO 03 - PALCO E CAMARIM	Formato: A1
Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala: INDI.
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha: 04
Área Permeável: 6910.8m²	Área do terreno: 8.000m²
Área Construída: 1089.20m²	09



PLANTA DE COBERTURA PALCO E CAMARIM ESCALA.....1/100



CORTE AA PALCO E CAMARIM ESCALA.....1/100



CORTE BB PALCO E CAMARIM ESCALA.....1/100

PROJETO Arquiteto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO CAU A150429-0

EXECUÇÃO

PROPRIETÁRIO

Arquitetos:
 Yawama Fernandes
 CAU A150429-0
 Contato:
 (84)9996495674

É proibido na forma da LEI Nº 988, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL, a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.

Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES
 Conteúdo: DETALHAMENTO 03 - PALCO E CAMARIM

Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
 Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas

Área Permeável: 6910.8m²
 Área do terreno: 8.000m²
 Área Construída: 1089.20m²

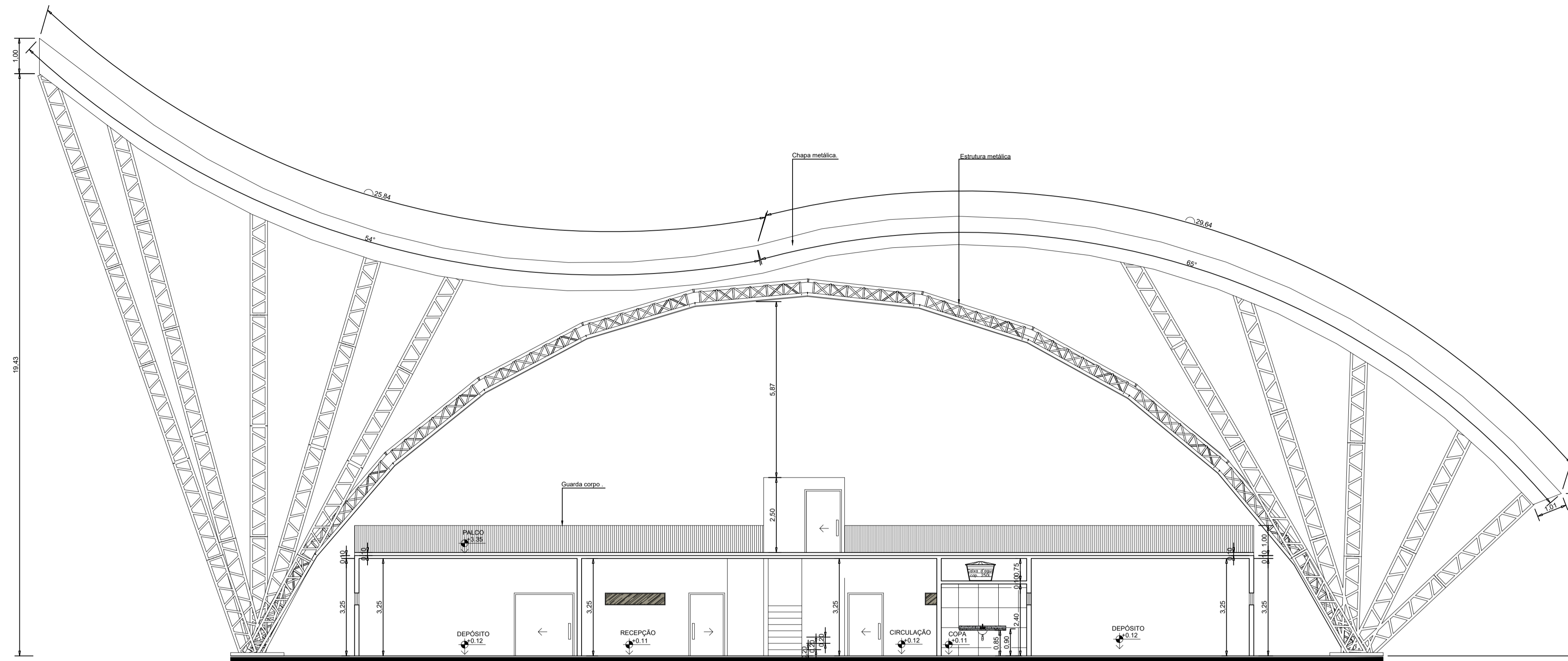
Data: SET/19

Formato: A1

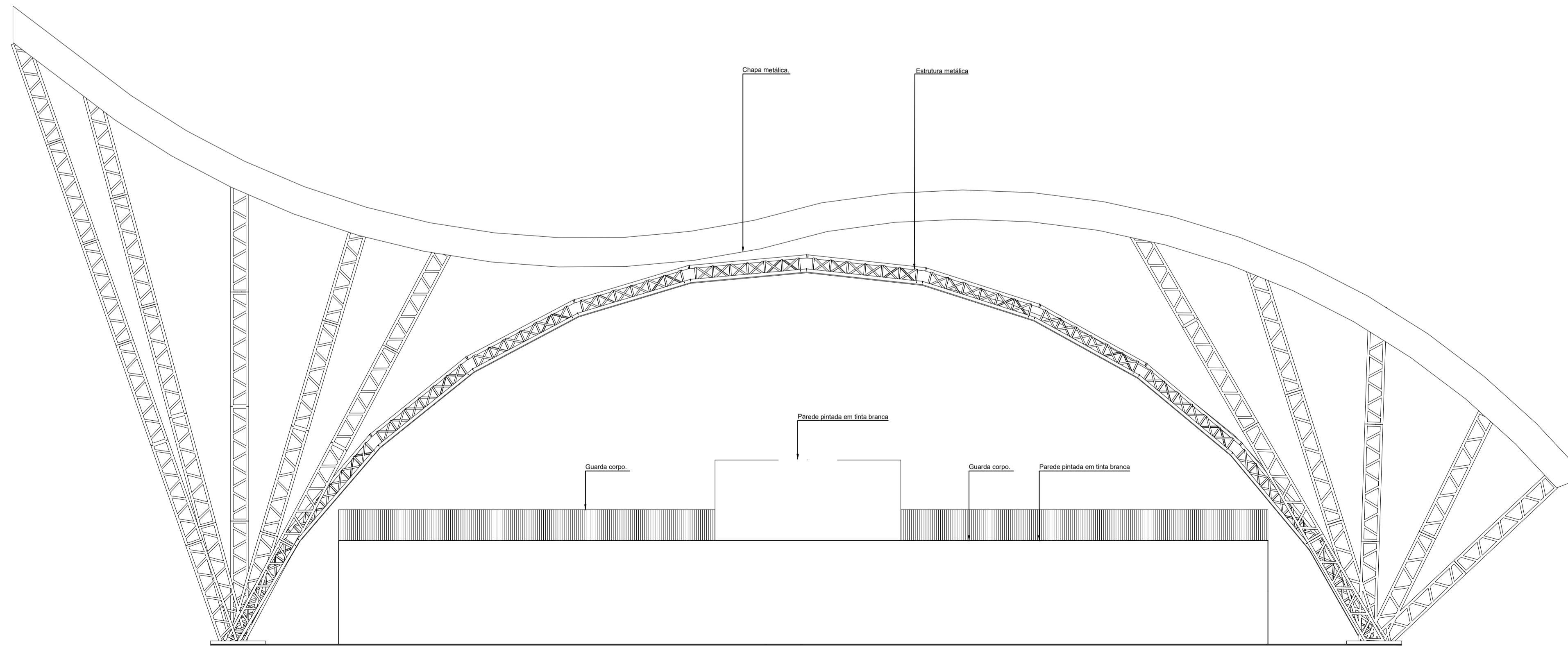
Escala: INDI.

Prancha:

05
09



CORTE CC
PALCO E
CAMARIM
ESCALA.....1/100



FACHADA
FRONTAL
PALCO
ESCALA.....1/100

PROJETO  Arquiteto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
CAU A150429-0

EXECUÇÃO

PROPRIETÁRIO

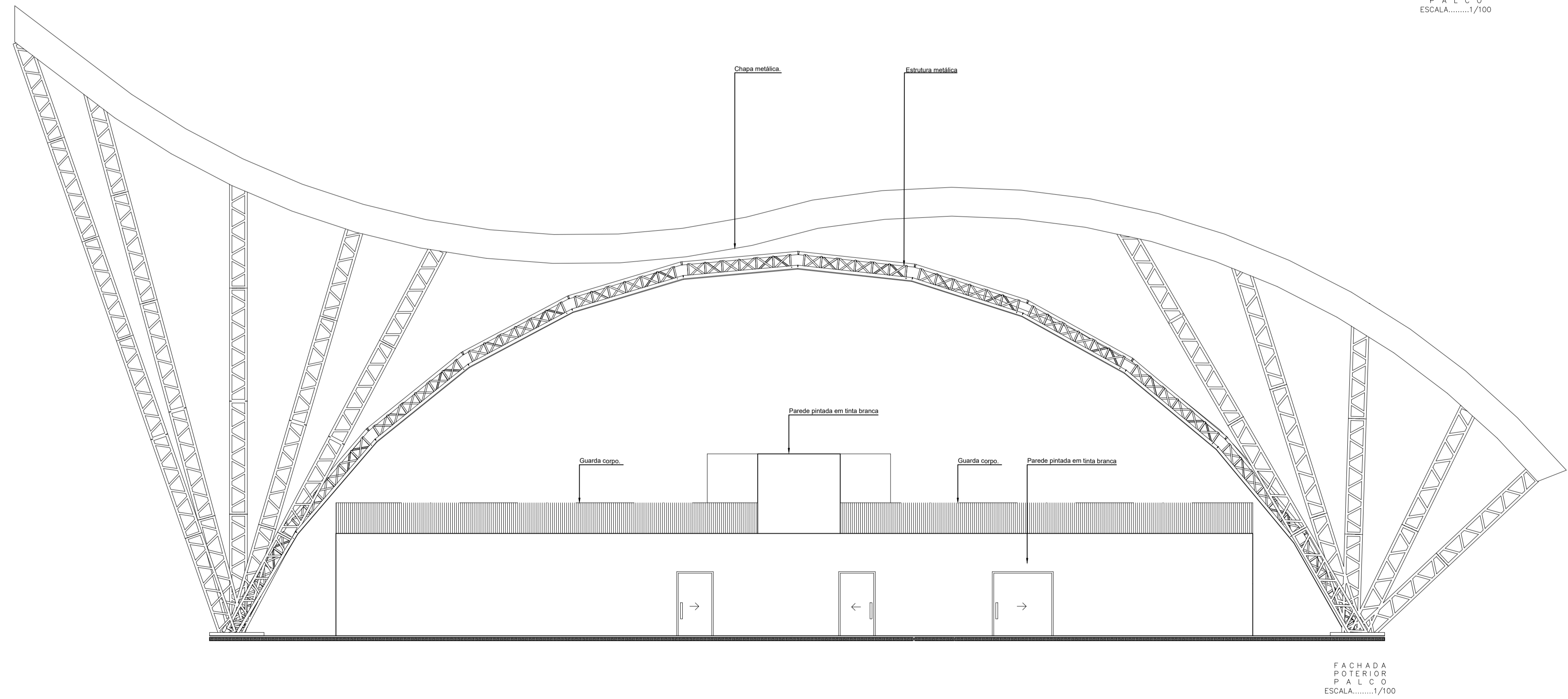
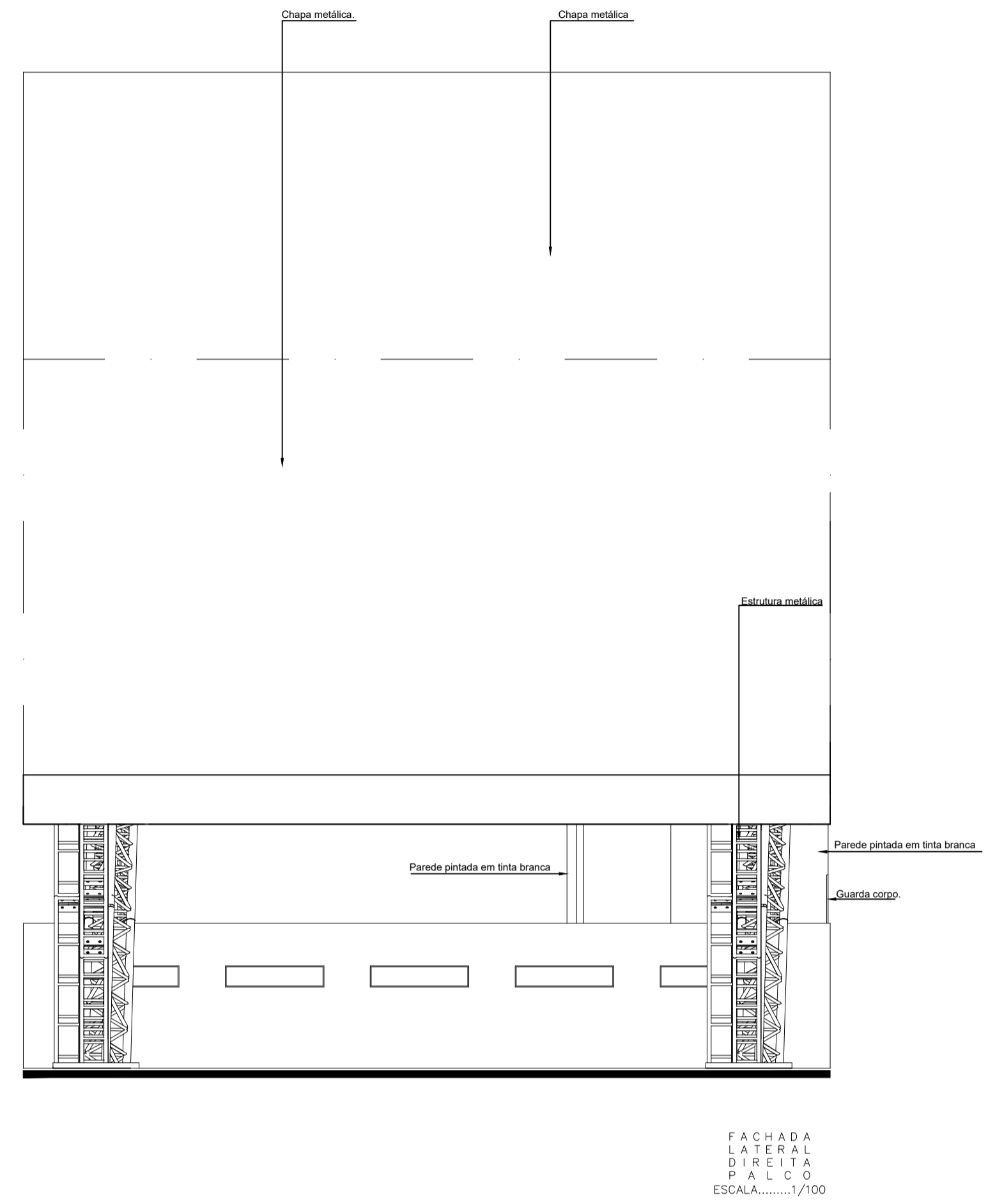
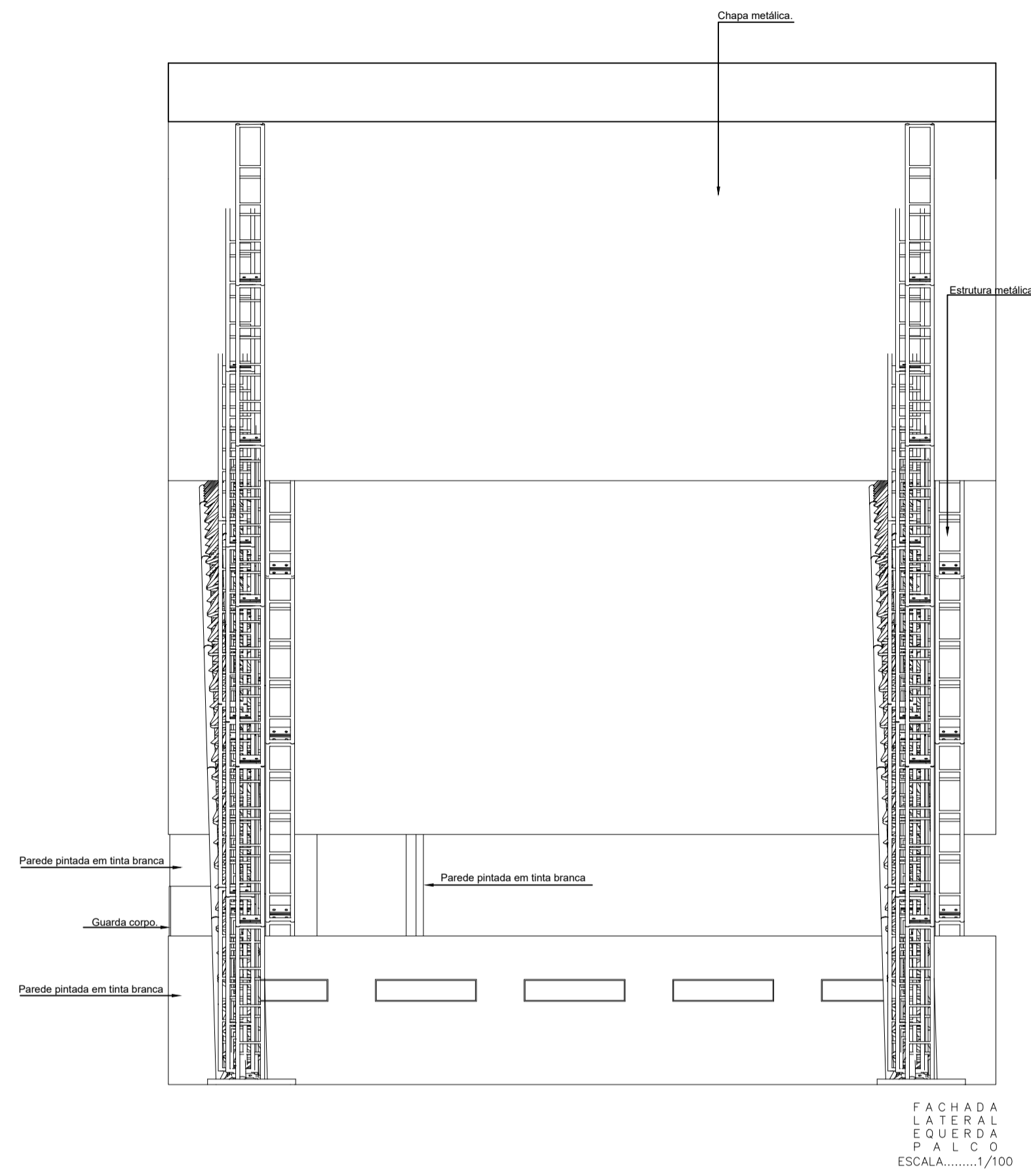
	Arquitetos: Yawama Fernandes CAU A150429-0
	Contato: (84)996495674
	<small>É proibido na forma da LEI Nº 5888, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL, a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.</small>

Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES
Conteúdo: DETALHAMENTO 03 - PALCO E CAMARIM

Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas

Área Permeável: 6910,8m²	Área do terreno: 8.000m²	Área Construída: 1089,20m²
-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Data:
SET/19
Formato: A1
Escala: INDI.
Prancha:
06
09



PROJETO  Arquitecto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
CAU A150429-0

EXECUÇÃO _____

PROPRIETÁRIO _____

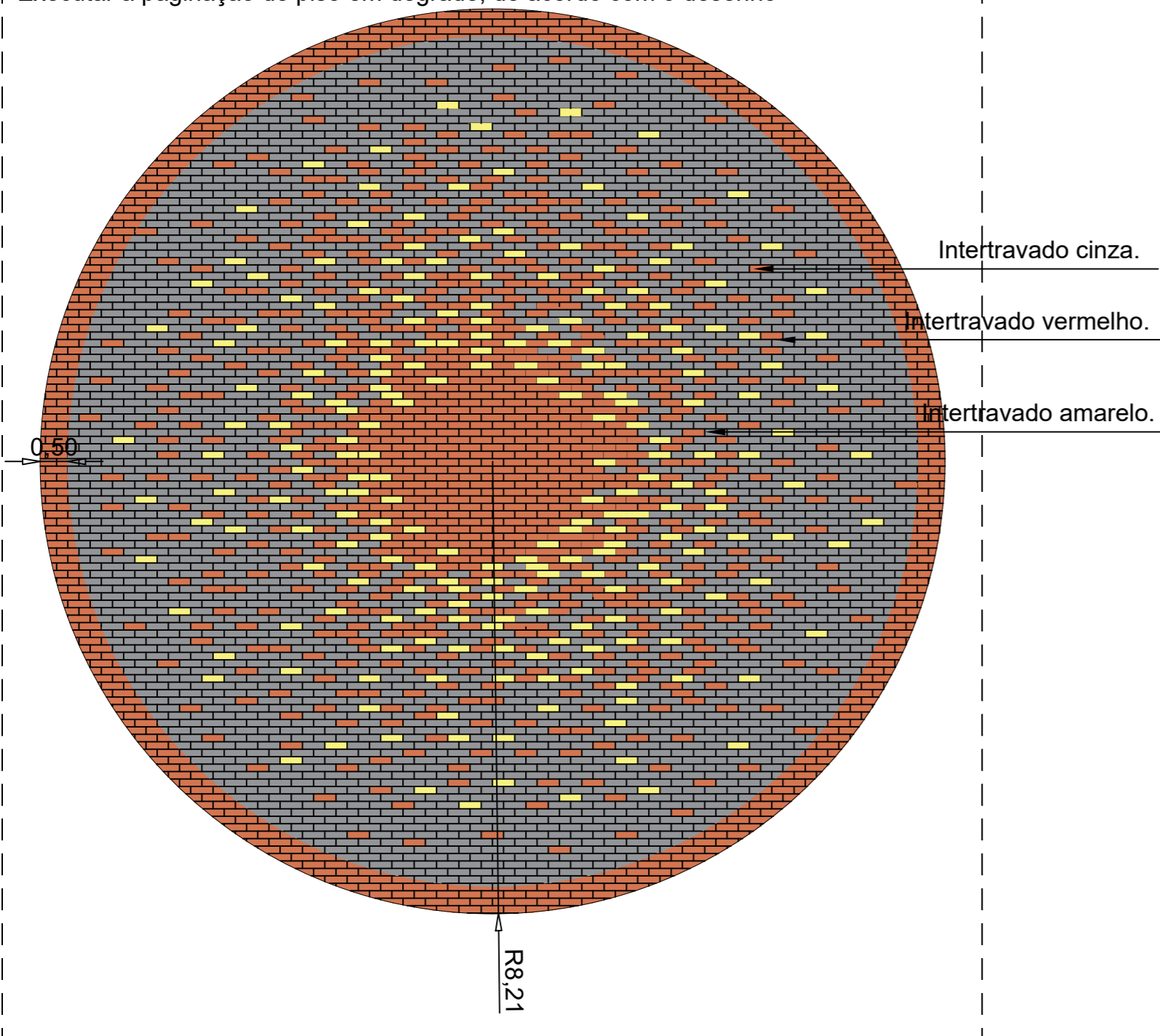
	Arquitetos: Yawama Fernandes
	CAU A150429-0
	Contato: (84) 996495674

É proibido na forma da LEI Nº 9388, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.

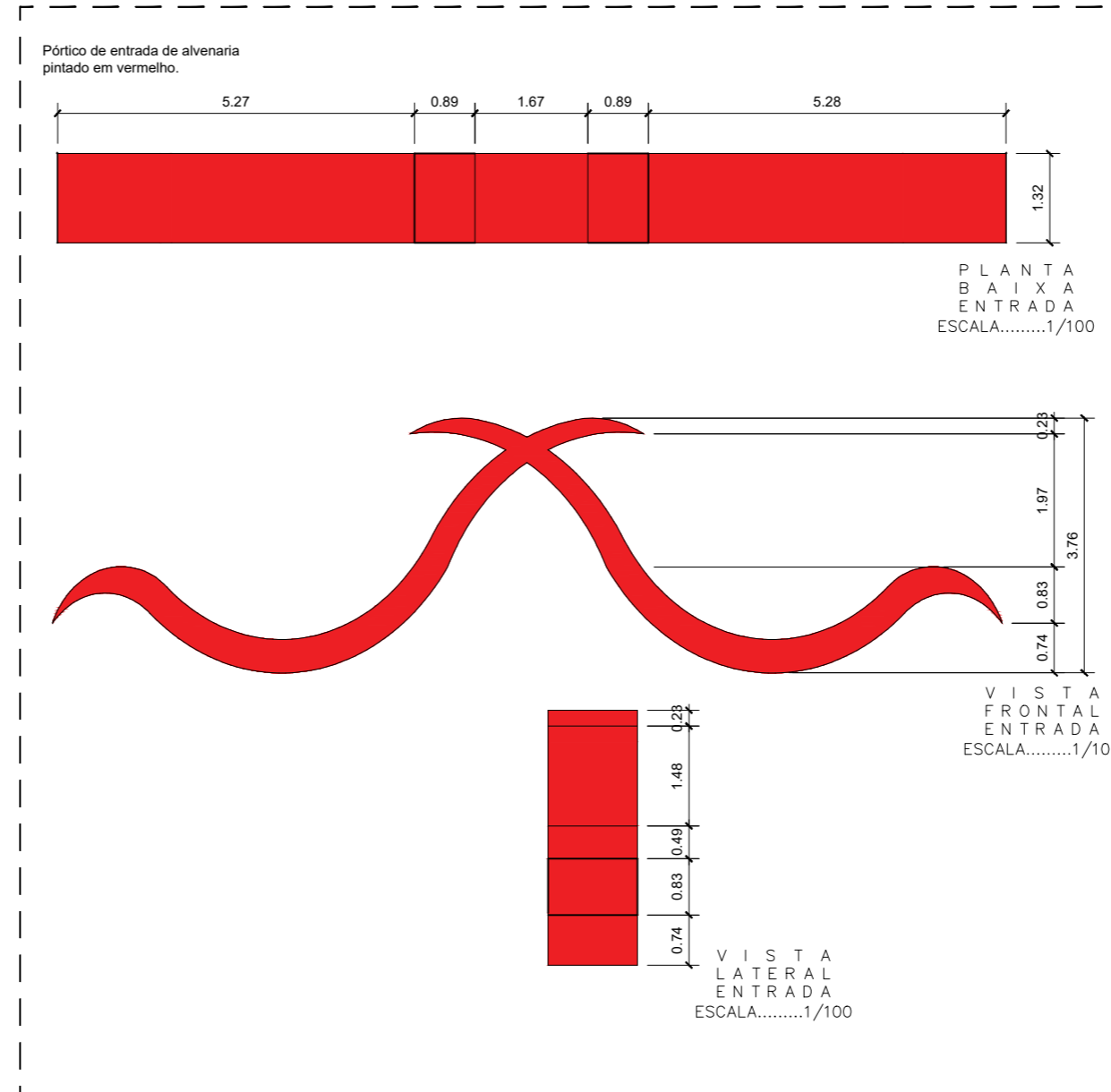
Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data: SET/19
Conteúdo: DETALHAMENTO 03	Formato: A1
Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala: INDI.
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha: 07
Área Permeável: 6910,8m²	Área do terreno: 8.000m²
Área Construída: 1089,20m²	09

DETALHE 04: PAGINAÇÃO DE PISO

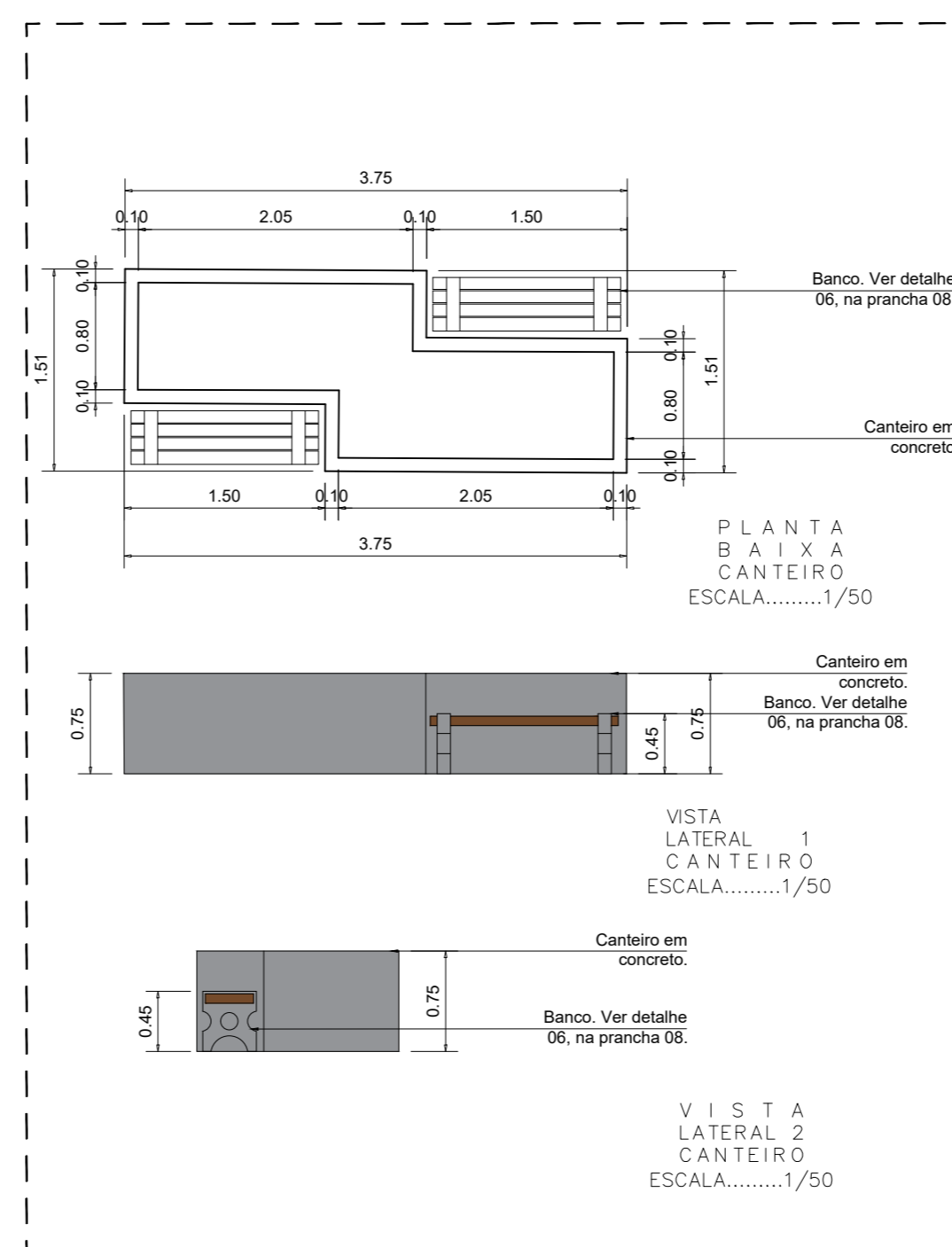
Executar a paginação de piso em degradê, de acordo com o desenho



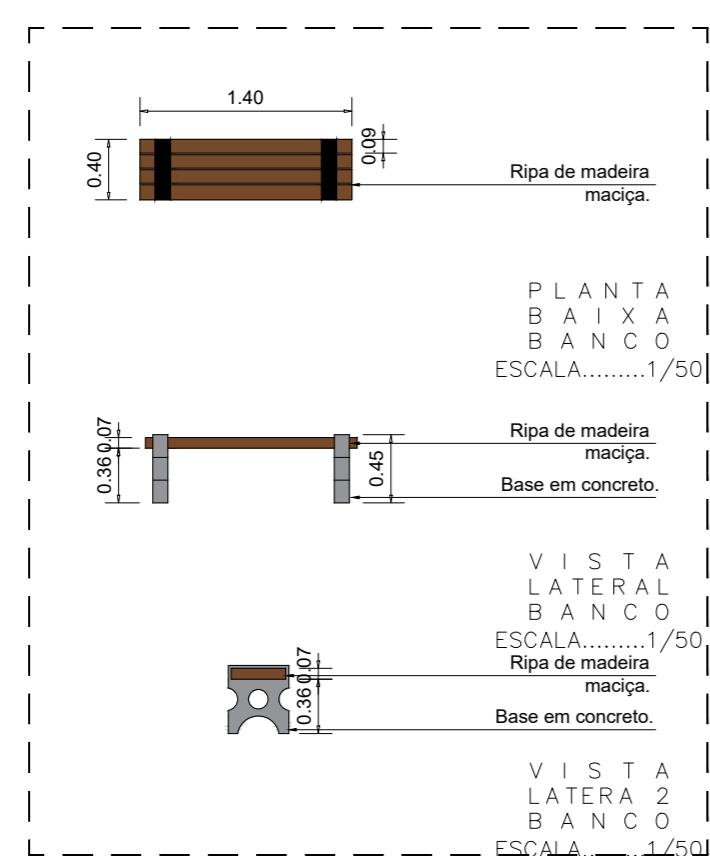
DETALHE 05: PÓRTICO DE ENTRADA



DETALHE 07: CANTEIRO



DETALHE 06: BANCO



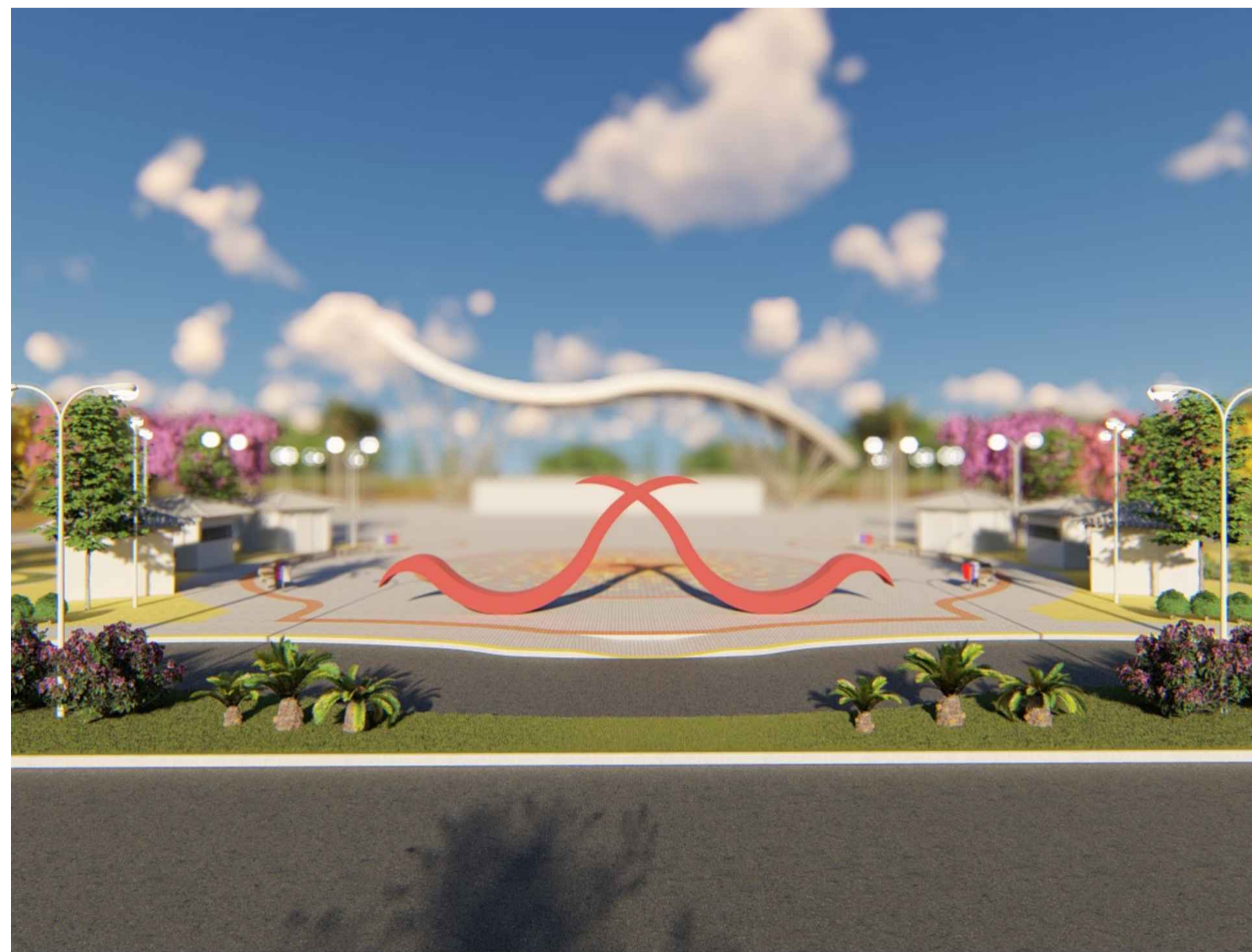
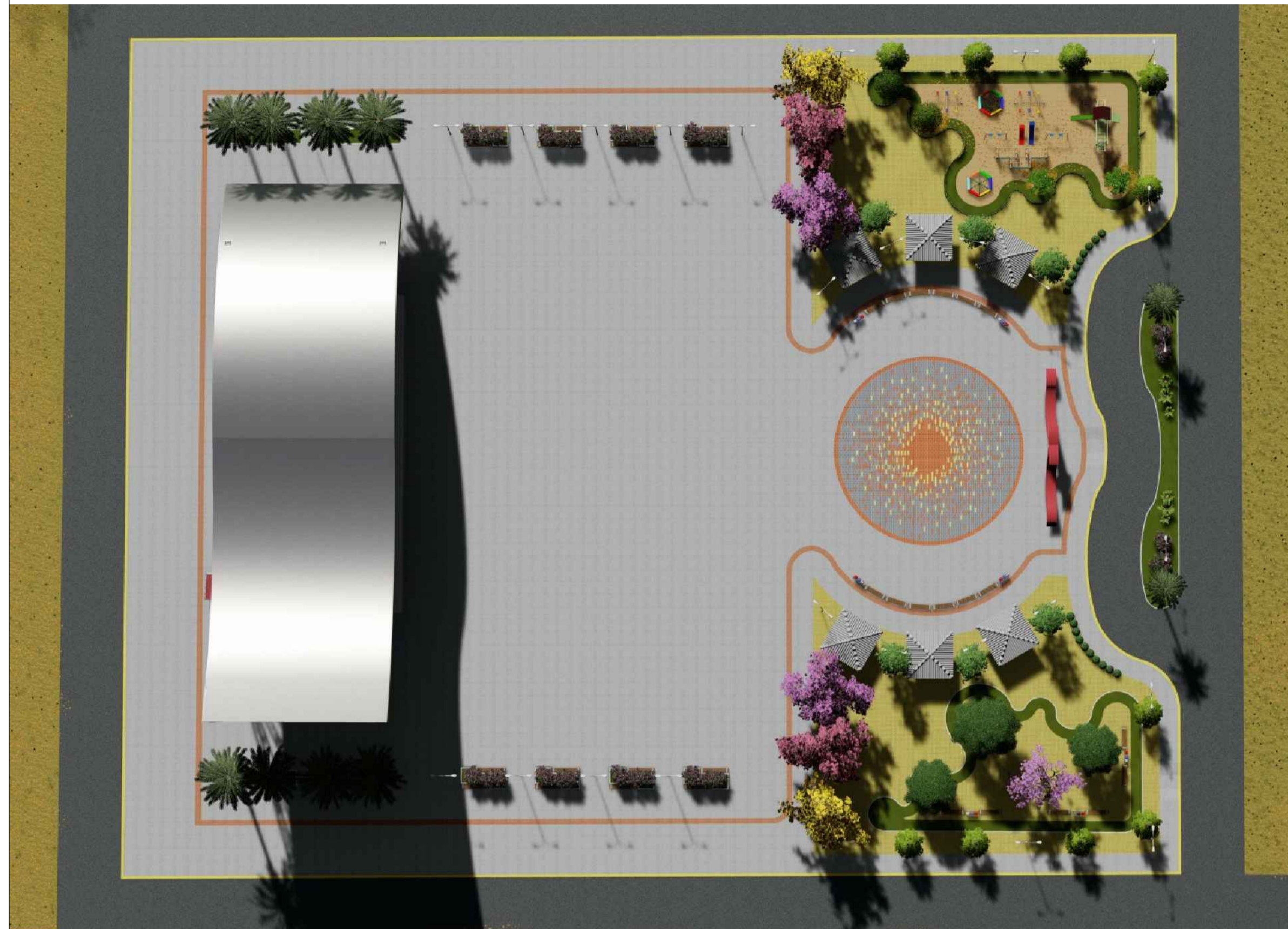
PROJETO  Arquiteto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO CAU A150429-0


EXECUÇÃO _____

PROPRIETÁRIO _____

	Arquitetos: Yawama Fernandes CAU A150429-0
	Contato: (84)9996495674
	<small>É proibido na forma da LEI Nº 5988, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.</small>

Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data: SET/19
Conteúdo: DETALHAMENTOS 04,05,06 E 07	Formato: A1
Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala: INDI.
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha: 08
Área Permeável: 6910.8m ²	Área do terreno: 8.000m ²
Área Construída: 1089.20m ²	09




 PROJETO _____
 Arquiteto: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
 CAU A150429-0
 EXECUÇÃO _____
 PROPRIETÁRIO _____

	Arquitetos: Yawama Fernandes CAU A150429-0
	Contato: (84)9996495674
É proibido na forma da LEI Nº 988, ARTIGO 184 do CÓDIGO PENAL a reprodução total ou parcial deste desenho sem a prévia autorização do arquiteto.	

Projeto: PRAÇA DE EVENTOS - RODOLFO FERNANDES	Data: SET/19			
Conteúdo: IMAGENS 3D	Formato: A1			
Cliente: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	Escala: INDI.			
Local da Obra: Rua Martinho Cavalcante Dantas	Prancha: 09			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Área Permeável: 6910,8m²</td> <td style="width: 33%;">Área do terreno: 8.000m²</td> <td style="width: 33%;">Área Construída: 1089,20m²</td> </tr> </table>	Área Permeável: 6910,8m²	Área do terreno: 8.000m²	Área Construída: 1089,20m²	09
Área Permeável: 6910,8m²	Área do terreno: 8.000m²	Área Construída: 1089,20m²		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

2. Planilha de Orçamentária;



  /PREFEITURADERODOLFOFERNANDES

1962 1963
RODOLFO FERNANDES

Nº OPERAÇÃO 1056395-40	Nº SICCVV 870574/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Rodolfo Fernandes	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN -
LOCALIDADE SINAPI NATAL	DATA BASE 07-19 (N.DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO	MUNICÍPIO / UF Rodolfo Fernandes/RN
			BDI 1 19,60%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.									8.160,55
1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	322,57	BDI.1	385,79	2.314,74
1.1.1.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	522,56	BDI.1	624,98	3.749,88
1.1.3.	Composição	02	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA EM ALVENARIA	UNID	1,00	1.752,45	BDI.1	2.095,93	2.095,93
PISOS									
2.									280.146,37
2.1.									280.146,37
2.1.1.	SINAPI	92397	PISOS E MEIO-FIO EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	5.589,00	32,00	BDI.1	39,27	213.891,03
2.1.2.	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	961,50	35,62	BDI.1	42,60	40.959,90
2.1.3.	Composição	01	PISO EM LADRILHO 20x20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE.	M2	150,00	57,01	BDI.1	68,18	10.227,00
2.1.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	449,00	28,06	BDI.1	33,56	15.068,44
3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
3.1.									53.003,40
3.1.1.	Composição	03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	32,00	1.216,99	BDI.1	1.455,52	46.576,64
3.1.2.	SINAPI	2680	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M CARGA NOMINAL 200KG	M	539,62	5,46	BDI.1	6,53	3.523,72
3.1.3.	SINAPI	83446	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1,1/2", SEM LUVA	UN	16,00	135,85	BDI.1	162,24	2.595,84
3.1.4.	SINAPI	38607	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	256,86	BDI.1	307,20	307,20
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	256,86	BDI.1	307,20	307,20

Encaigos sociais: Para elaboração deste orçamento foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

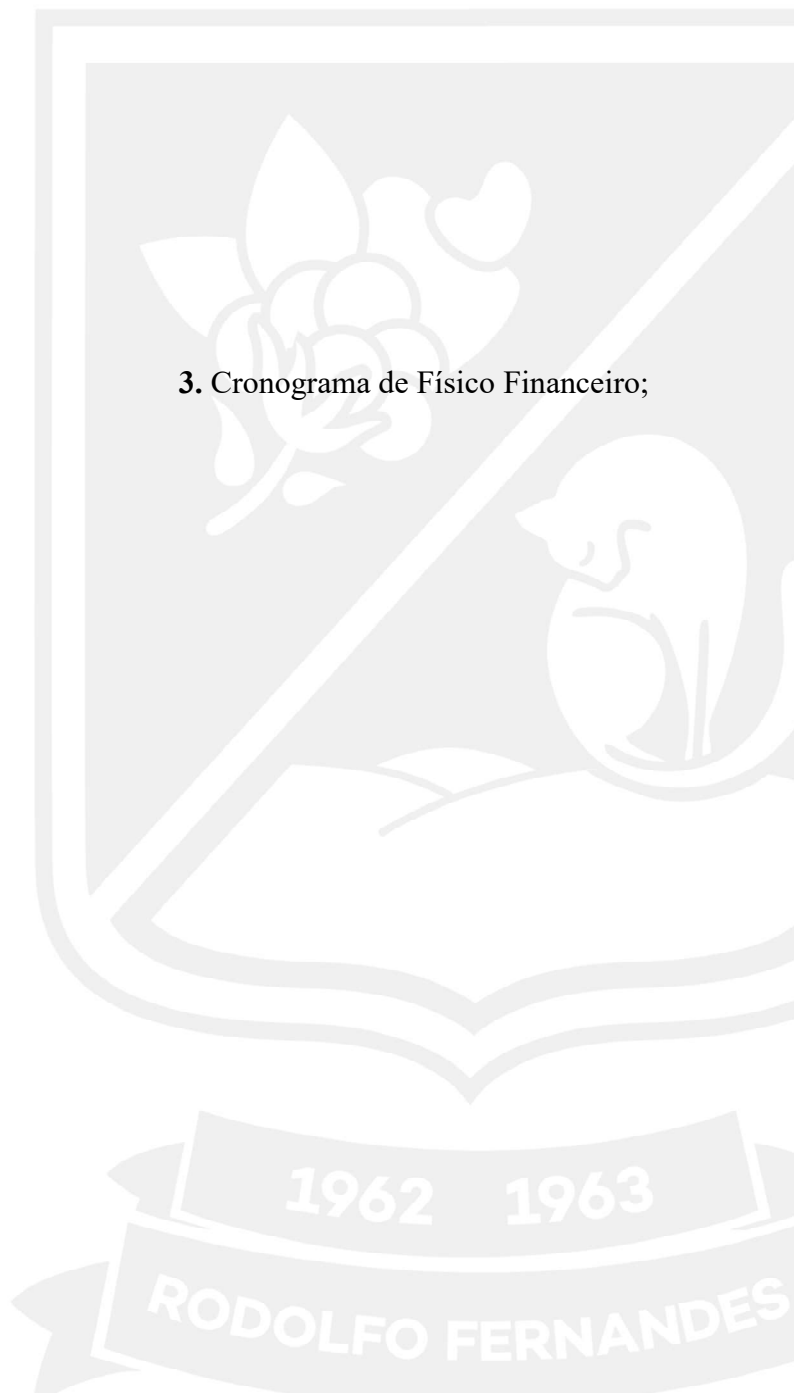
Rodolfo Fernandes/RN
Local
quinta-feira, 26 de setembr de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
CREA/CAU: 211178886-4
ART/RRT: RN20190291739



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

3. Cronograma de Físico Financeiro;





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Gravado de Sigillo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1055565-40	Nº SICONV 870574/2018	PROponente TOMADOR Município de Rocolfo Fernandes	APellido EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ROCCONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERREI	DESCRiÇÃO DO LOTE
----------------------------------	---------------------------------	---	---	--------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.160,55	% Período:	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20
				100,00%											
1.1.	CANTEIRO DE OBRAS	8.160,55	% Período:												
				100,00%											
2.	PISOS	280.146,37	% Período:	5,38%	23,97%	23,97%	27,62%	19,07%							
2.1.	PISOS E MEIO-FIO	280.146,37	% Período:	5,38%	23,97%	23,97%	27,62%	19,07%							
3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	53.003,40	% Período:	100,00%											
3.1.	ILUMINAÇÃO PUELICA	53.003,40	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 341.310,32															
				%:	22,34%	19,67%	19,67%	22,67%	15,65%						
Período:				Repasso:	60.411,44	53.210,15	53.210,16	61.314,69	42.329,75						
				Contrapartida:	15.820,95	13.935,04	13.935,03	16.057,51	11.085,60						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	76.232,39	67.145,20	67.145,20	77.372,19	53.416,35						
				%:	22,34%	42,01%	61,68%	84,35%	100,00%						
Acumulação:				Repasso:	60.411,44	113.621,59	166.831,75	228.146,44	270.476,19						
				Contrapartida:	15.820,95	29.755,99	43.691,02	59.748,53	70.834,13						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	76.232,39	143.377,68	210.522,78	287.894,37	341.310,32						

Responsável Técnico
Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
CREA/CAU: 24378886-4
ART/RRT: RN20190291739

Rocolfo Fernandes/RN
Local
quinta-feira, 26 de setembro de 2019
Data

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos				
		1 30 DIAS	2 60 DIAS	3 90 DIAS	4 120 DIAS	5 150 DIAS
1	Administração Local					
2	CANTEIRO DE OBRAS					
3	PISOS E MEIO-FIO					
4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
5	0					
6	0					
7	0					
8	0					
9	0					
10	0					
11	0					
12	0					
13	0					
14	0					
15	0					
16	0					
17	0					

Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.


 Priscilla Gabriela C. Martins
 Engenheira Civil
 CREA: 211178886-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

4. Memorial Descritivo dos Serviços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01
ENDEREÇO: RUA MARTINHO CAVALCANTE DANTAS, 415 - CENTRO - RODOLFO FERNANDES - RN DATA: 24/09/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01, localizado na rua Martinho Cavalcante Dantas, nº 415, Centro, do município de Rodolfo Fernandes/RN.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CANTEIRO DE OBRAS

1.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Consideram-se mão-de-obra e material para execução e instalação de Placa de Identificação da Obra, que deverá ser fixada em local indicado pela fiscalização do Município.

Os insumos têm seus componentes explícitos na composição SINAPI, incluindo os coeficientes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área total da placa.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Confeccionar a placa em estrutura de madeira e chapa metálica, conforme modelo fornecido pelo Município.
- 2) Fixar a placa em local de fácil visibilidade, a ser indicado pela fiscalização do Município.

1.1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a execução do depósito em canteiro de obra.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Confeccionar o depósito em chapa de madeira, conforme modelo fornecido pelo Município.
- 2) De acordo com a composição analítica do item na tabela SINAPI/ JUL-2019.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área total do depósito.

1.1.3 ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM ALVENARIA

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a execução das instalações provisórias de energia elétrica e força, necessárias à execução das obras/serviços.

PADRÃO DE ENTRADA PROVISÓRIA

As obras civis relativas às estruturas que compõem o Ramal de Entrada Provisória deverão estar de acordo com as Especificações pertinentes da COSERN, concessionária local de energia.

Os equipamentos, materiais e acessórios que constituem o Padrão deverão estar de acordo com as





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

especificações constantes do Projeto Elétrico fornecido pelo Município, sendo eles os cabos condutores, os eletrodutos, os isoladores, a Caixa para Medição e Proteção, os disjuntores, as hastes e condutores para aterramento, as ferragens e os demais acessórios.

Os detalhes das instalações e suas respectivas listas de materiais estão apresentadas no Projeto Elétrico, e da relação de materiais e insumos constantes da composição de preços SINAPI.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade executada.

2 PISOS

2.1 PISOS E MEIO-FIO

2.1.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera material e mão-de-obra para espalhar a areia, assentar os blocos e preencher as juntas. Não considera mão-de-obra para compactar o terreno.

Os insumos têm seus componentes explícitos na composição SINAPI, incluindo os coeficientes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área efetiva do piso.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) O terreno que deve estar regularizado e devidamente compactado.
- 2) Espalhar uma camada de areia de 3 a 5 cm, em linhas transversais em relação à direção do tráfego.
- 3) As peças devem ser assentadas sobre o lastro de areia, encaixando perfeitamente, formando fiadas e mantendo a homogeneidade da espessura das juntas.
- 4) Preencher as juntas com areia, saturando as completamente, os intervalos dos blocos.
- 5) Consumo de 39 peças/m² para juntas de 4 mm.

NORMAS TÉCNICAS

NBR9781 03 1987 - Peças de concreto para pavimentação

2.1.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera material e mão-de-obra para espalhar a areia, assentar os blocos e preencher as juntas. Não considera mão-de-obra para compactar o terreno.

Os insumos têm seus componentes explícitos na composição SINAPI, incluindo os coeficientes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Pela área efetiva do piso.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 6) O terreno que deve estar regularizado e devidamente compactado.
- 7) Espalhar uma camada de areia de 3 a 5 cm, em linhas transversais em relação à direção do tráfego.
- 8) As peças devem ser assentadas sobre o lastro de areia, encaixando perfeitamente, formando fiadas e mantendo a homogeneidade da espessura das juntas.
- 9) Preencher as juntas com areia, saturando as completamente, os intervalos dos blocos.
- 10) Consumo de 39 peças/m² para juntas de 4 mm.

NORMAS TÉCNICAS

NBR9781 03 1987 - Peças de concreto para pavimentação





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

2.1.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera material e mão-de-obra para execução de piso tátil direcional e/ou alerta. Os insumos têm seus componentes explícitos na composição ORSE/SE, incluindo os coeficientes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por área executado.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

A base niveladora para a pavimentação deverá ser executada com argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia), com acabamento desempenado e espessura mínima de 3,0 cm. Nesta base, deverá ser definido o nivelamento e previsto o caimento necessário ao escoamento das águas.

O assentamento se dará após um período de, pelo menos, 10 dias da conclusão da base.

Deverá ser utilizada argamassa pré-fabricada tipo CIMENTCOLA da QUARTZOLIT ou similar, misturada com água conforme determinação do seu fabricante.

Executada a primeira mistura, a argamassa ficará em descanso por um período de 15 minutos, após o qual será novamente misturada.

O assentamento deverá ser iniciado com a argamassa ainda fresca, devendo sua utilização se dar até duas horas após a adição da água.

A aplicação da argamassa se dará com desempenadeira de aço com um lado liso e outro com dentes de 2 mm de espessura.

Sua distribuição será feita com o lado liso da desempenadeira, até obter-se uma camada de 4 mm de espessura. Em seguida, será passado o lado

dentado da desempenadeira formando os cordões sobre os quais serão assentados os ladrilhos. Os excessos de argamassa serão retirados e reaproveitados.

As faces inferiores dos ladrilhos deverão estar secas e limpas, durante sua aplicação.

No assentamento, os ladrilhos serão colocados e batidos um a um.

NORMA TÉCNICA

ABNT NBR - 12255 Execução e utilização de passeios públicos

2.1.4 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) Considera material e mão-de-obra para execução da caixa, colocação do lastro de brita, preparo e lançamento do concreto.

Os insumos têm seus componentes explícitos na composição SINAPI, incluindo os coeficientes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por comprimento de meio fio executado.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

1) O concreto deve ser lançado sobre o lastro de brita de 5 cm de espessura devidamente compactado.

2) As dimensões da sarjeta ou sarjetão devem ser mantidas com auxílio de peças de madeira, previamente modeladas de acordo com o projeto.

3) A superfície da sarjeta deve ser lisa, com declividade adequada, apropriada para o escoamento das águas pluviais.




Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 3.1 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1 POSTES

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Compreende o fornecimento e a instalação de POSTES DE CONCRETO CIRCULAR H=9m, incluindo escavação, transporte, fornecimento e instalação.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Unidade executada.

NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR 05410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

3.1.2 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Compreende o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões em PVC rígido ou ferro esmaltado, de sobrepôr ou embutidos, visando a condução de fios ou cabos de energia, telefonia ou lógica. Os insumos têm seus componentes explícitos na composição de preços SINAPI, incluindo seus coeficientes.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Metro linear executado.

MÉTODO EXECUTIVO

Instalação no Piso

A princípio, as instalações serão embutidas nos pisos ou onde se fizerem necessárias, a menos que especificado de outra forma em projeto.

O assentamento de eletrodutos deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento.

Quando se tratarem de instalações embutidas em alvenaria o serviço consistirá na abertura de rasgos, no assentamento dos eletrodutos e suas conexões, na passagem de um arame guia em seu interior, para enfição, e na sua chumbação nos rasgos, com argamassa de cimento e areia.

Os cortes necessários ao embutimento dos eletrodutos deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, com o objetivo de causar o menor dano possível aos serviços já concluídos.

O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia).

Quando embutidas em concreto, caixas e tubulações deverão ser firmemente fixadas às formas, antes da concretagem.

Para instalações enterradas: eletrodutos de PVC rígido envelopado em concreto.

Arames-guias

Deverá ser passado, pelo menos, um fio de arame galvanizado em cada eletroduto. Suas extremidades deverão ficar livres e aparentes, nas caixas de passagem e nas caixas de tomadas, de interruptores, de luminárias etc., no mínimo 50cm.

Tais arames têm função de "guia" para a passagem dos fios e cabos da instalação elétrica nos eletrodutos.

Os arames-guias deverão ser colocados nas tubulações antes da concretagem ou de seu chumbamento nas alvenarias.

NORMAS TÉCNICAS

NBR-6150 - Eletrodutos de PVC rígido.




Juscilene Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

3.1.3 CAIXAS DE PASSAGEM

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Consiste na execução das caixas de inspeção nas redes de instalações elétricas, e nas ligações dos ramais dos postes.

Constituem caixas de passagem:

- 1) As caixas de passagem ("CP") das redes de ligação dos ramais de energia elétrica, destinadas a permitir o acesso para manutenção ou a mudança de direção da rede.
- 2) Devem ser de alvenaria, revestidas internamente, com tampa de concreto removível e com dreno de brita

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade executada.

MÉTODO EXECUTIVO

Terão dimensões internas em conformidade com o estabelecido no projeto gráfico.

O fundo, que corresponde à fundação da caixa, será constituído por uma camada de concreto simples com 10,0cm de espessura e $f_{ck} = 13,5$ MPa. O concreto deverá estar de acordo com a especificação 1.03.02 - "Concreto Simples", da CEHOP/SE.

As paredes da caixa serão em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de 1 / 2 vez, assentados com argamassa traço T5 (1:4:2 de cimento, areia e arenoso).

Internamente, serão chapiscadas com argamassa traço T1 (1:3 de cimento e areia) e terão as paredes revestidas com argamassa, também no traço T5. O fundo terá acabamento liso.

Este enchimento será executado com argamassa traço T3 (1:3 de cimento e areia + VEDACIT).

Devem ser de alvenaria, revestidas internamente, com tampa de concreto removível e com dreno de brita.

3.1.4 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Compreende o fornecimento e a instalação, nas edificações, de quadro de distribuição de energia elétrica.

As caixas dos quadros serão de chapa de ferro n.º 16, com moldura e portas ajustáveis. As portas deverão sempre possuir fechadura de cilindro e

puxadores, ferragens cromadas e aberturas para ventilação devidamente protegidas, pelo seu lado interno, com tela contra insetos de malha muito fina. Deverão possuir uma sobreporta de chapa de ferro n.º 16, com aberturas para permitir o acionamento das alavancas dos disjuntores, sendo que em cada circuito haverá um porta-etiqueta para a colocação de placa de acrílico removível, destinada à perfeita identificação do respectivo circuito.

O quadro deverá ser em chapa de aço, com trinco, aberturas para ventilação permanente e contra fundo de madeira.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade executada.

MÉTODO EXECUTIVO

Será feito um corte na alvenaria para a instalação do quadro, conforme projeto elétrico, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento. Após a colocação do quadro será feita a sua conexão aos eletrodutos, através da utilização de buchas e arruelas metálicas.

Por fim, o quadro será chumbado à alvenaria com argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia).

NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR05410 Instalações elétricas de baixa tensão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

4 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIMPEZA FINAL

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Mão-de-obra para limpeza de pisos.
- 2) Não incluso ferramentas e produtos de limpeza.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área construída.

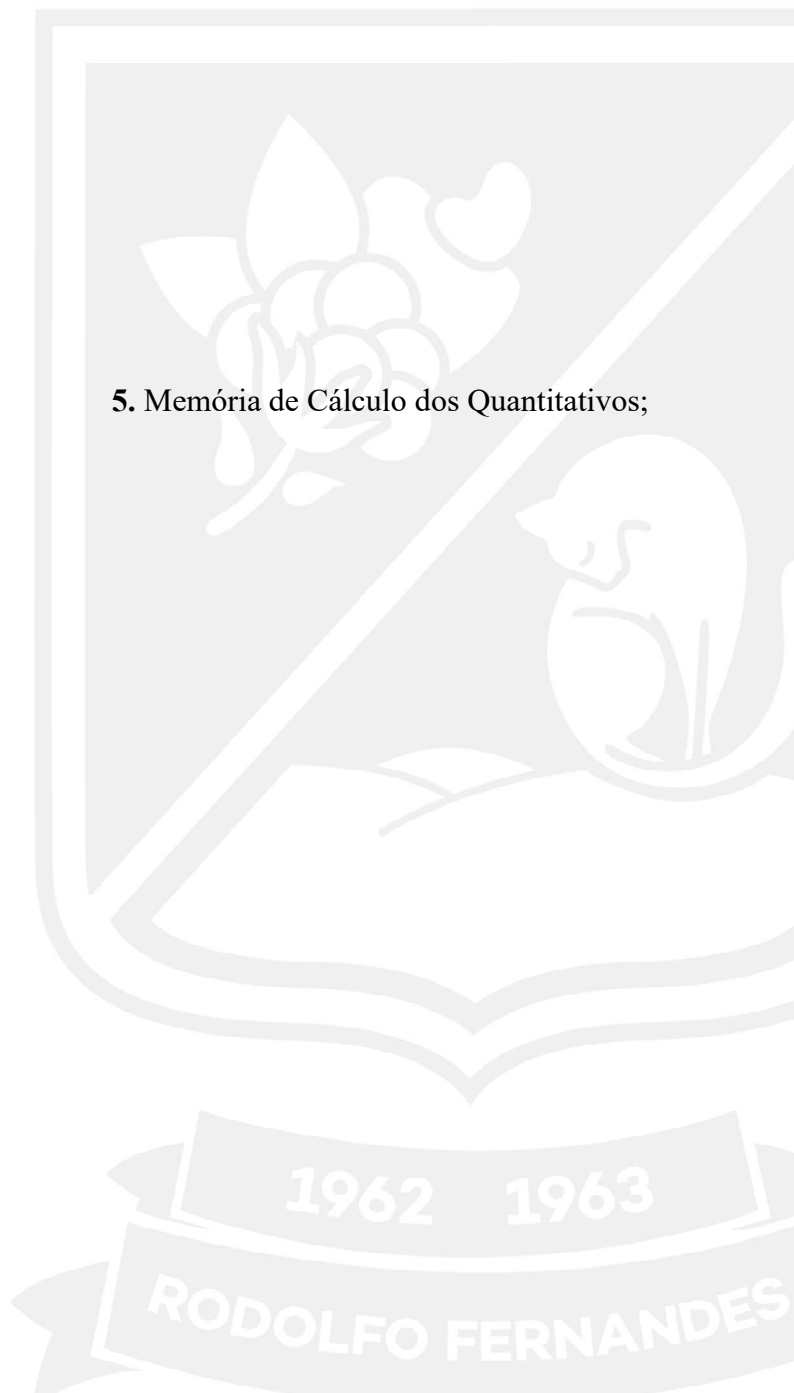


Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

5. Memória de Cálculo dos Quantitativos;





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
CNPJ nº 08.153.819/0001-09
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro - Rodolfo Fernandes/RN - CEP 59830-000
Fone: (84) 3373-2001 E-mail: pmrodolfofernand@uol.com.br

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01
ENDEREÇO: RUA MARTINHO CAVALCANTE DANTAS, Nº 415 - CENTRO - RODOLFO FERNANDES - RN
DATA: Set/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Unid.	Descrição	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Subtotal	Total
------	--------	-------	-----------	------	----------	---------	--------	----------	-------

Memória de Cálculo

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - CANTEIRO DE OBRAS

1.1.1	74209/001	M²	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	6		3,00	2,00	6,00	6,00
								Total M.....:	6,00
1.2	93584	M²	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	6		3,00	2,00	6,00	6,00
								Total M.....:	6,00
1.3	COMPOSIÇÃO 02	UNID	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA EM ALVENARIA	1				1,00	1,00
								Total	1,00

2.0 - PISOS

2.1 - PISOS E MEIO-FIO

2.1.1	92397	M2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM. AF_12/2015 De acordo com o projeto - Planta baixa	5589				5.589,00	5.589,00
								Total M2.....:	5.589,00
2.1.2	93680	M2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM. AF_12/2015 De acordo com o projeto - Planta baixa	961,5				961,50	961,50
								Total M2.....:	961,50
2.1.3	COMPOSIÇÃO 01	M2	PISO EM LADRILHO 20*20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE De acordo com o projeto - Planta baixa	150				150,00	150,00
								Total M2.....:	150,00
2.1.4	94273	M2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 De acordo com o projeto - Planta baixa	449				449,00	449,00
								Total M2.....:	449,00

3.0 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1 - POSTES

3.1.1	COMPOSIÇÃO 03	UNID	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Quantidade detalhada no projeto	32				32,00	32,00
-------	---------------	------	---	----	--	--	--	-------	-------


Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

3.1.2	2680	M	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2" SEM LUVA	Total UNID.....:	32,00
				539,62	
				Total M.....:	539,62
3.1.3	83446	UNID	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA		
				16,00	
				Total UNID.....:	16,00
3.1.4	39807	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN		
				1,00	
				Total M.....:	1,00


 Priscilla Gabriela C. Martins
 Engenheira Civil
 CREA: 211178886-4



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE
Memória de Cálculo - OGU

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO

CONSE TRUÇAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN -

Nº BICOMV 37057/2018

Nº OPERAÇÃO 1056595-40

PROponente / TOMADOR
Município de Rodolfo Fernandes

Nº OPERAÇÃO 1056595-40

PROponente / TOMADOR
Município de Rodolfo Fernandes

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSE TRUÇAO DA PRACA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01				
1.1.1.1	SEVICIOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.1.1	CAITEIRO DE OBRAS	M2	6,00	
1.1.1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	6,00	
1.1.1.1.3	EXCORAÇÃO DE MÓDULO MOBILIÁRIO AF 12/2018	UNI3	1,00	
1.1.1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA EM ALVENARIA		-	
2.1.1	PISOS E MEIO-FIO		-	
2.1.1.1	EXCORAÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR: NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF 12/2015	M2	5.589,00	
2.1.2	EXCORAÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF 12/2015	M2	961,50	
2.1.3	PISO EM LADRILHO 20x20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	150,00	
2.1.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	449,00	
3.1.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
3.1.1.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-	
3.1.1.1.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 118M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ES-VAÇAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI3	32,00	
3.1.1.1.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1,12" SEM LUBA	M	539,62	
3.1.1.1.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40, COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16,00	
3.1.1.1.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, DE EMBAUTIR, PARA 30 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	

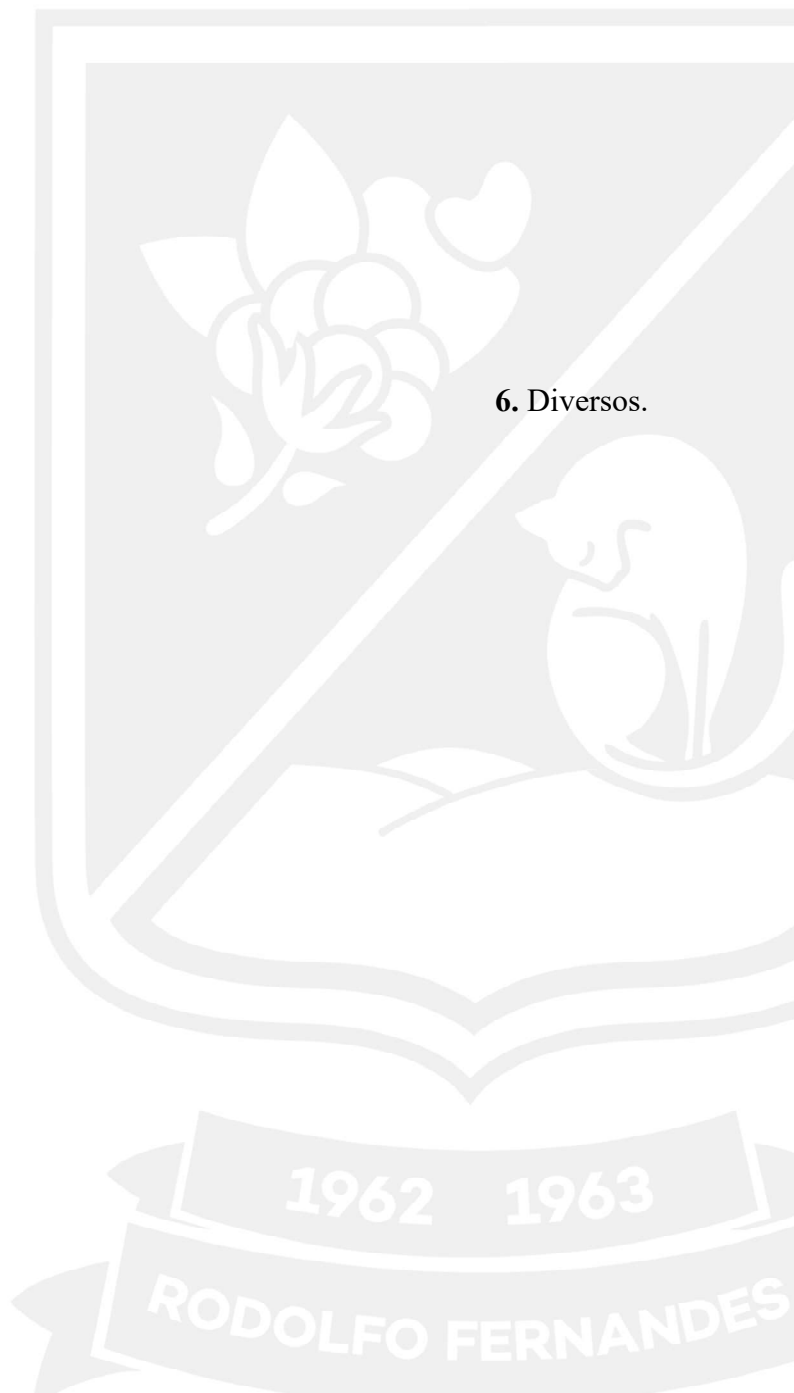
Responsável Técnico
Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
CREA/CAU: 21117886-4
ART/RRT: RN2190291739

Responsável Técnico
Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
CREA/CAU: 21117886-4
ART/RRT: RN2190291739



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

6. Diversos.



Nº OPERAÇÃO 1056595-40	Nº SICONV 870574/2018	PROPONENTE / TOMADOR Município de Rodolfo Fernandes
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01 / CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Rodolfo Fernandes/RN
Local

quinta-feira, 26 de setembro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
CREA/CAU: 211178886-4
ART/RRT: RN20190291739

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
	01	PISO EM LADRILHO 20*20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE.	M2		66,12	67,01
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,3	0,45	0,45
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,5	0,49	0,49
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1	57,70	57,70
SINAPI-I	4750	FCDREIRO	II	0,3	11,67	13,51
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	8,58	9,93

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID		1.692,99	1.752,45
	02	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA EM ALVENARIA	UNID			
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	96,67	96,67
SINAPI-I	1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2	67,40	67,40
SINAPI-I	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8	3,83	3,83
SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4	0,98	0,98
SINAPI-I	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1	60,41	60,41
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8	3,73	3,73
SINAPI-I	3379	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	37,96	37,96
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2	6,79	6,79
SINAPI-I	11207	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2	7,27	7,27
SINAPI-I	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,78	2,78
SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	0,76	0,76
SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	0,56	0,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	17,87	20,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	12,25	13,62
SINAPI	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2	52,48	56,92
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2	21,12	22,67
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	3,5	8,50	8,50
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,7475	307,38	314,15

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID		1.203,09	1.216,99
	03	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID			
SINAPI-I	5056	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	920,41	920,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	12,25	13,62
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	120,24	122,34
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,15	125,94	140,42
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,15	266,63	272,57

Quinta-feira, 26 de setembro de 20
Data

Responsável Técnico: **WISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS**
CREA/CAU: 211178886-4

Wiscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4



**RODOLFO
FERNANDES**
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Rua Manoel Nobre, 49 – Centro
Cep: 59830 - 000

CNPJ: 08.153.819/0001-09
Fone: (84) 3373 2001

pmrodolfofernand@uol.com.br

OBJETO: Construção da Praça de Eventos - etapa 01, localizada na rua Martinho Cavalcante Dantas, nº 415, Centro do Município de Rodolfo Fernandes/RN

**OPERAÇÃO Nº 1056595-40/2018– MINISTÉRIO DO TURISMO.
PROPOSTA SICONV Nº 870574/2018**

DECLARAÇÃO REGIME PREVIDENCIÁRIO DE OBRA

O orçamento básico dos serviços para **Construção da Praça de Eventos - etapa 01, localizada na rua Martinho Cavalcante Dantas, nº 415, Centro do Município de Rodolfo Fernandes/RN**, foram elaboradas as seguintes planilhas orçamentárias, para as duas situações:

1- Modalidade COM DESONERAÇÃO:	R\$ 352.299,74
2- Modalidade SEM DESONERAÇÃO:	R\$ 341.310,32

O orçamento de menor valor segue em anexo.

Assim conclui-se que o regime **SEM DESONERAÇÃO**, apresenta-se como sendo a de menor valor e a mais satisfatória para a administração, e será utilizada como orçamento básico de referência.

Rodolfo Fernandes - RN, setembro de 2019.

Priscilla Gabriela Cavalcante Martins

CREA: 211178886-4

Engenheira Municipal





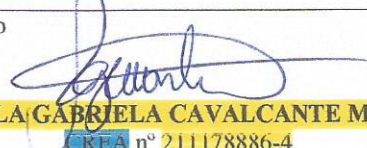
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

DECLARAÇÃO

Nº OPERAÇÃO 1056595-40/2018	CONVÊNIO 870574/2018	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo
OBJETO	Construção da Praça de Eventos – Etapa I no Município de Rodolfo Fernandes/RN.		
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	MUNICÍPIO / UF Rodolfo Fernandes/RN		

Eu, **Priscilla Gabriela Cavalcante Martins**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº **001.995.430** – SSP/RN e do CPF nº **013.983.554-70**, responsável técnico **orçamentista** do Município Rodolfo Fernandes/RN, conforme **ART** RN20190291739 inscrito no Conselho de Classe sob o nº **CREA** 211178886-4, **declaro que:**

- 1- Conforme Legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodoviária, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com respectiva alíquota de 5%;
- 2- O regime de Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM** Desoneração;
- 3- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indicada.
- 4- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação “AS” (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.
- 5- O projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005, e de “SINALIZAÇÃO Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da resolução nº 236, de 11 de maio de 2007.
- 6- Para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 27 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.
- 7- Declaro que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de **07/2019**;
- 8- Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.

Local/Data Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2019.	Responsável Técnico  PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS CREA nº 211178886-4
---	---





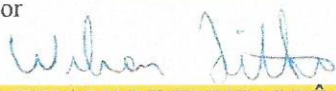
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

DECLARAÇÃO

Nº OPERAÇÃO 1056595-40/2018	CONVÊNIO 870574/2018	GESTOR Ministério do Turismo	PROGRAMA Turismo
OBJETO	Construção da Praça de Eventos – Etapa I no Município de Rodolfo Fernandes/RN.		
PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	MUNICÍPIO / UF Rodolfo Fernandes/RN		

Eu, **FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.293.550 – SSP/PI e do CPF nº 005.958.943-48, Prefeito do Município de **RODOLFO FERNANDES/RN**, com sede administrativa a Rua **MANOEL NOBRE**, nº 49 – Centro – **RODOLFO FERNANDES/RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.153.819/0001-09**,

1. Declaro que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de **07/2019**;
2. Declaro que assumo total e integral responsabilidade pela conservação e manutenção do objeto proposto, incluindo os dispositivos de sinalização que existam no orçamento;
3. Declaro que as áreas de intervenção do supracitado contrato são de uso comum do povo pertencente a este município.
4. Declaro, a responsabilidade pela manutenção e conservação periódica dos dispositivos de sinalização que serão colocados na Rua Martinho Cavalcante Dantas, nº 415 – Centro – Rodolfo Fernandes/RN;
5. **DECLARO** ter ciência da obrigatoriedade de existência de redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 100% das edificações da área de intervenção e que assumo total e integral responsabilidade, caso seja necessário, pela implantação dos referidos sistemas, previamente a execução da pavimentação; assim como, não será admitido que águas servidas sejam lançadas na linha de pavimentação; que foram verificadas todas as edificações e há solução individual de esgotamento sanitário composta por fossa/sumidouro;
6. Declaro que o regime a ser adotado na contratação de empresa para execução da obra do objeto em referência será **empregada por preço global**, em atendimento aos normativos vigentes;
7. Declaro que o município dispõe de profissionais devidamente habilitados, com capacidade física, técnica e gerencial para realizar/fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade do **Engenheiro Priscilla Gabriela Cavalcante Martins**, **CREA** nº 211178886-4. E que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.
8. Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.

Local/Data Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2019.	Responsável Tomador  FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO Prefeito Municipal CPF nº 005.958.943-48
--	---





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20190291739

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2111788864**
Registro: **2111788864RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**
RUA Manoel nobre
Complemento:
Cidade: **RODOLFO FERNANDES**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**
Nº: **49**
CEP: **59830000**

Contrato: **069/2019**

Celebrado em: **06/08/2019**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Martinho Cavalcante Dantas

Nº: **415**

Complemento: **Loteamento São Rafael**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Rodolfo Fernandes**

UF: **RN**

CEP: **59830000**

Data de Início: **24/09/2019**

Previsão de término: **06/08/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1134 - BARRACÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1134 - BARRACÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO

Quantidade

Unidade

540,00

m

540,00

m

6.700,50

m²

6,00

m²

6,00

m²

6.700,50

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Orçamento e Fiscalização da CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN - ETAPA 01. Tendo a ART de cargo-função RN20190281516, me dando plenos poderes para a fiscalização das obras.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rodolfo Fernandes, 27 de *Setembro* de 2019

Local data

Priscilla Gabriela Cavalcante Martins
PRISCILLA GABRIELA CAVALCANTE MARTINS - CPF: 013.983.554-70

Wilson Lito
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - CNPJ:
08.153.819/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bz13x
Impresso em: 27/09/2019 às 09:29:40 por: , ip: 45.224.181.137

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do
Norte





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20190291739

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **27/09/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8202765924**


Priscilla Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bz13x
Impresso em: 27/09/2019 às 09:29:40 por: , ip: 45.224.181.137

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008784583
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
Registro Nacional: A150429-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES
Documento de identificação: 08153819000109
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 25/09/2019 Data de Início: 26/09/2019 Previsão de término: 30/06/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇOEndereço: RUA MARTINHO CAVALCANTE DANTAS Nº: 415
Complemento: RUA NOVA Bairro: CENTRO
UF: RN CEP: 59830000 Cidade: RODOLFO FERNANDES
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.786074619810587 Longitude: -38.06373235427398**4. ATIVIDADE TÉCNICA**Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 8.000,00 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Praça de Eventos

6. VALORValor do RRT: R\$ 94,76 Pago em: 27/09/2019
Total Pago: R\$ 94,76**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Rodolfo Fernandes, 04 de Outubro de 2019
Local Dia Mês Ano
MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES
Documento de identificação: 08153819000109
YAWAMA VITÓRIA FERNANDES MARCOLINO
CPF: 117.516.244-20

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N.º 2019-145570/TEC/DL-0348

DADOS DO EMPREENDEDOR

Empreendedor	PREFEITURA DE RODOLFO FERNANDES
CNPJ	08.153.819/0001-09
Endereço do Empreendimento	Rua Martinho Cavalcante Dantas, Bairro Indefinido - RODOLFO FERNANDES/RN - 59830-000
Tipo de atividade	Outros (Nenhuma das atividades listadas) (Construção de Praça de Eventos - Etapa I em uma área de 8.000 m²)
Porte	Sem Porte
Potencial poluidor	
Critérios	
Coordenadas geográficas	X:603.648,42 mE Y:9.360.360,65 mN, em UTM (Zona 24M), Datum SIRGAS 2000

Declaro, para os devidos fins, em conformidade com o requerimento formulado pelo interessado supracitado, nos autos do processo administrativo em epígrafe, em atenção ao direito de petição, disposto no Art. 5º, XXXIII, da CF/88, que a atividade acima citada **NÃO É PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

A presente declaração está baseada em informações apresentadas pelo interessado, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, sujeitando-se as sanções administrativas, cíveis e penais em caso de comprovada falsidade.

Fica o interessado ciente que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em Lei.

Ressalta-se, por fim, que a presente declaração não dispensa e/ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, porventura, exigidos por normas federais, estaduais e municipais, bem como, não exime o interessado de cumprir as obrigações previstas em legislações vigentes.

Recomendações:

1. O empreendedor fica ciente de que deve instalar e operar o sistema de esgotamento sanitário do empreendimento de acordo com as recomendações das normas NBR 13969/97 e 7229/93;

2. O empreendedor fica ciente de que deve implantar métodos que resultem na eliminação e/ou máxima redução da emissão de partículas de poeira na atmosfera, oriundas do trânsito de veículos e maquinários, a fim de não prejudicar a saúde dos funcionários envolvidos no trabalho e dos moradores das áreas de influência direta e indireta do empreendimento;

3. O empreendedor fica ciente de que só pode utilizar material de origem mineral (areia, argila, etc.) de áreas licenciadas pelo órgão ambiental competente, como também só disponibilizar bota-fora em

áreas autorizadas pelo mesmo;

4. O empreendedor fica ciente de que deve gerenciar os resíduos sólidos da construção civil com base na Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas ambientais vigentes;

5. O empreendedor fica ciente que deve instalar coletores de resíduos sólidos de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/2010 e gerenciar os resíduos seguindo as diretrizes da Lei nº 12.305/2010; e

6. O empreendedor fica ciente que deve implementar medidas sustentáveis, que promovam a arborização do espaço público, com o plantio de espécies preferencialmente nativas, de porte arbóreo, adequado ao contexto ambiental, proporcionando a geração de um microclima favorável à utilização deste espaço.

Natal, 07 de Novembro de 2019.